



Câmara Municipal de Itapeva
 Palácio Vereador Euclides Modenezi
 Avenida Vaticano, 1135 – Jardim Pilar – Itapeva – São Paulo – 18406-380

EMENDAS AO PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA PARA O EXERCÍCIO 2020

EMENDA Nº 01/2019 ao Projeto da LOA - Autoria: Vereador MARCIO SUPERVISOR

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA		DESCRIÇÃO
Órgão	07.00.00	SECRETARIA DE SAUDE
Unidade	07.01.00	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Programa	1001	MAIS SAUDE PARA TODOS
Ação	2364	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO BÁSICA
Função	10	SAUDE
SubFunção	301	ATENCAO BASICA
Grupo de Despesa / Modalidade		TRANSF. A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS
Elemento de Despesa		
Fonte de Recursos	1	TESOURO
Nº da Despesa		a ser criada a ficha
ACRECENTAR		
Código de Aplicação		R\$ 18.125,00

EMENDA IMPOSITIVA (S/N) SIM

JUSTIFICATIVA

Emenda Parlamentar que se destina para subsidiar as ações em saúde do LAR VICENTINO DE ITAPEVA
 Valor R\$ 18.125,00 - CUSTEIO

Dispensa chamamento público - vide art. 29 da lei federal 13019/2014

Itapeva, ___/___/___

Vereador

PARA FAZER FRENTE AS DESPESAS CRIADAS, REDUZIR AS SEGUINTE DOTAÇÕES

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA		DESCRIÇÃO
Órgão	04.00.00	SECRETARIA DE COORDENAÇÃO E PLANEJAMENTO
Unidade	04.01.00	SECRETARIA DE COORDENAÇÃO E PLANEJAMENTO
Programa	9999	RESERVA DE CONTINGENCIA
Ação	9999	RESERVA DE CONTINGENCIA
Função	99	RESERVA DE CONTINGENCIA
SubFunção	999	RESERVA DE CONTINGENCIA
Grupo de Despesa / Modalidade		RESERVA DE CONTINGENCIA
Elemento de Despesa	////////////////////	
Fonte de Recursos	1	TESOURO
Nº da Despesa	////////////////////	////////////////////
RETIRAR		
CÓDIGO DE APLICAÇÃO	CÓDIGO	DESCRIÇÃO
Código de Aplicação		R\$ 18.125,00

OBS:
 EMENDAS IMPOSITIVAS - NO VALOR ESTIMADO GLOBAL DE R\$ 2.055.000,00 (VALOR DE R\$ 137.000,00 INDIVIDUAL A CADA VEREADOR)

- SENDO 50% PARA AÇÕES DE SAÚDE CONF. ART. 142-A DA LOM**
 CONF. ART. 142 - §3º DA LOM AS EMENDAS SOMENTE PODERÃO SER APROVADAS QUANDO
- I - COMPATIVELIS COM O PLANO PLURIANUAL E COM A L.D.O
 - II - INDIQUEM OS RECURSOS NECESSÁRIOS, ADMITIDOS APENAS OS PROVENIENTES DE ANULAÇÃO DE DESPESAS, EXCLUIDOS:
 - A) DOTAÇÃO PARA PESSOAL E ENCARGOS;
 - B) SERVIÇOS DA DÍVIDA
 - III - RELACIONADOS COM A CORREÇÃO DE ERROS OU OMISSÕES;
 - IV - RELACIONADOS COM OS DISPOSITIVOS DO TEXTO DO PROJETO DE LEI;

RECOMENDA-SE AOS VEREADORES ANÁLISES E ESTUDOS COMPLEMENTARES DE FORMA QUE AS EMENDAS NÃO SEJAM ENQUADRADAS EM IMPEDIMENTOS DE ORDEM TÉCNICA

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVA
 RECEBIDO
 Data 01/11/19 às 9:45 hs
 Secretária Administrativa



Câmara Municipal de Itapeva
 Palácio Vereador Euclides Modenezi
 Avenida Vaticano, 1135 – Jardim Pilar – Itapeva – São Paulo – 18406-380

EMENDAS AO PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA PARA O EXERCÍCIO 2020

EMENDA Nº 02 /2019 ao Projeto da LOA - Autoria: Vereador MARCIO SUPERVISOR

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA		DESCRIÇÃO
Órgão	08.00.00	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Unidade	08.01.00	SEC DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL GABINETE E DEPENDENCIAS
Programa	4001	AÇÃO PARA INCLUSÃO SOCIAL
Ação	2333	APOIO A ENTIDADES - ESPECIAL
Função	8	ASSISTENCIA SOCIAL
SubFunção	244	ASSISTENCIA COMUNITARIA
Grupo de Despesa / Modalidade		TRANSF. A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS
Elemento de Despesa		
Fonte de Recursos	1	TESOURO
Nº da Despesa		a ser criada a ficha
ACRECENTAR		
Código de Aplicação		R\$ 16.125,00
EMENDA IMPOSITIVA (S/N)	SIM	
JUSTIFICATIVA		

Emenda Parlamentar que se destina para subsidiar as ações sociais - LAR VICENTINO DE ITAPEVA
 Valor R\$ 16.125,00 - custeio

Dispensa chamamento público - vide art. 29 da lei federal 13019/2014

Itapeva, ___/___/___

Vereador

PARA FAZER FRENTE AS DESPESAS CRIADAS, REDUZIR AS SEGUINTE DOTAÇÕES

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA		DESCRIÇÃO
Órgão	04.00.00	SECRETARIA DE COORDENAÇÃO E PLANEJAMENTO
Unidade	04.01.00	SECRETARIA DE COORDENAÇÃO E PLANEJAMENTO
Programa	9999	RESERVA DE CONTINGENCIA
Ação	9999	RESERVA DE CONTINGENCIA
Função	99	RESERVA DE CONTINGENCIA
SubFunção	999	RESERVA DE CONTINGENCIA
Grupo de Despesa / Modalidade		RESERVA DE CONTINGENCIA
Elemento de Despesa	////////////////////	
Fonte de Recursos	1	TESOURO
Nº da Despesa	////////////////////	////////////////////
RETIRAR		
CÓDIGO DE APLICAÇÃO	CÓDIGO	DESCRIÇÃO
Código de Aplicação		R\$ 16.125,00

OBS:
 EMENDAS IMPOSITIVAS - NO VALOR ESTIMADO GLOBAL DE R\$ 2.055.000,00 (VALOR DE R\$ 137.000,00 INDIVIDUAL A CADA VEREADOR)

SENDO 50% PARA AÇÕES DE SAÚDE CONF. ART. 142-A DA LOM
 CONF. ART. 142 - §3º DA LOM AS EMENDAS SOMENTE PODERÃO SER APROVADAS QUANDO
 I - COMPATIVAS COM O PLANO PLURIANUAL E COM A L.D.O
 II - INDIQUEM OS RECURSOS NECESSÁRIOS, ADMITIDOS APENAS OS PROVENIENTES DE ANULAÇÃO DE DESPESAS, EXCLUIDOS:
 A) DOTAÇÃO PARA PESSOAL E ENCARGOS;
 B) SERVIÇOS DA DÍVIDA
 III - RELACIONADOS COM A CORREÇÃO DE ERROS OU OMISSÕES;
 IV - RELACIONADOS COM OS DISPOSITIVOS DO TEXTO DO PROJETO DE LEI;

RECOMENDA-SE AOS VEREADORES ANÁLISES E ESTUDOS COMPLEMENTARES DE FORMA QUE AS EMENDAS NÃO SEJAM ENQUADRADAS EM IMPEDIMENTOS DE ORDEM TÉCNICA

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVA
RECEBIDO
 Data 01/11/19 às 9:45 hs
 Secretária Administrativa



Câmara Municipal de Itapeva
 Palácio Vereador Euclides Modenezi
 Avenida Vaticano, 1135 – Jardim Pilar – Itapeva – São Paulo – 18406-380

EMENDAS AO PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA PARA O EXERCÍCIO 2020

EMENDA Nº 03 /2019 ao Projeto da LOA - Autoria: Vereador MARCIO SUPERVISOR

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA		DESCRIÇÃO	
Órgão	07.00.00	SECRETARIA DE SAUDE	
Unidade	07.01.00	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
Programa	1001	MAIS SAUDE PARA TODOS	
Ação	2366	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	
Função	10	SAUDE	
SubFunção	303	SUPORTE PROFILATICO E TERAPEUTICO	
Grupo de Despesa / Modalidade		OUTRAS DESPESAS CORRENTES / APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento de Despesa			
Fonte de Recursos	1	TESOURO	
Nº da Despesa		a ser criada a ficha	
CÓDIGO DE APLICAÇÃO	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR
Código de Aplicação			R\$ 50.375,00
EMENDA IMPOSITIVA (S/N)	SIM		

JUSTIFICATIVA

Emenda parlamentar individual impositiva que se destina para ser utilizada em aquisição de remédios para atendimento a população de Itapeva

Valor R\$ 50.375,00

Itapeva, ___/___/___



Vereador

PARA FAZER FRENTE AS DESPESAS CRIADAS, REDUZIR AS SEGUINTE DOTAÇÕES

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA		DESCRIÇÃO	
Órgão	04.00.00	SECRETARIA DE COORDENAÇÃO E PLANEJAMENTO	
Unidade	04.01.00	SECRETARIA DE COORDENAÇÃO E PLANEJAMENTO	
Programa	9999	RESERVA DE CONTINGENCIA	
Ação	9999	RESERVA DE CONTINGENCIA	
Função	99	RESERVA DE CONTINGENCIA	
SubFunção	999	RESERVA DE CONTINGENCIA	
Grupo de Despesa / Modalidade		RESERVA DE CONTINGENCIA	
Elemento de Despesa	////////////////////		
Fonte de Recursos	1	TESOURO	
Nº da Despesa	////////////////////	////////////////////	
RETIRAR			
CÓDIGO DE APLICAÇÃO	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR
Código de Aplicação			R\$ 50.375,00

OBS:
EMENDAS IMPOSITIVAS - NO VALOR ESTIMADO GLOBAL DE R\$ 2.055.000,00 (VALOR DE R\$ 137.000,00 INDIVIDUAL A CADA VEREADOR)

- SENDO 50% PARA AÇÕES DE SAUDE CONF. ART. 142-A DA LOM**
 CONF. ART. 142 - §3º DA LOM AS EMENDAS SOMENTE PODERÃO SER APROVADAS QUANDO
- I - COMPATIVAS COM O PLANO PLURIANUAL E COM A L.D.O
 - II - INDIQUEM OS RECURSOS NECESSÁRIOS, ADMITIDOS APENAS OS PROVENIENTES DE ANULAÇÃO DE DESPESAS, EXCLUIDOS:
 - A) DOTAÇÃO PARA PESSOAL E ENCARGOS;
 - B) SERVIÇOS DA DÍVIDA
 - III - RELACIONADOS COM A CORREÇÃO DE ERROS OU OMISSÕES;
 - IV - RELACIONADOS COM OS DISPOSITIVOS DO TEXTO DO PROJETO DE LEI;

RECOMENDA-SE AOS VEREADORES ANÁLISES E ESTUDOS COMPLEMENTARES DE FORMA QUE AS EMENDAS NÃO SEJAM ENQUADRADAS EM IMPEDIMENTOS DE ORDEM TÉCNICA

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVA
RECEBIDO
 Data 01/11/19 às 9:45 hs
 Secretaria Administrativa



Câmara Municipal de Itapeva
 Palácio Vereador Euclides Modenezi
 Avenida Vaticano, 1135 – Jardim Pilar – Itapeva – São Paulo – 18406-380

EMENDAS AO PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA PARA O EXERCÍCIO 2020

EMENDA Nº 04/2019 ao Projeto da LOA - Autoria: Vereador MARCIO SUPERVISOR

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA		DESCRIÇÃO
Órgão	09.00.00	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
Unidade	09.01.00	SEC EDUCACAO GABINETE E DEPENDENCIAS
Programa	2001	EDUCAÇÃO: RESPONSABILIDADE COM DESENV. HUMANO
Ação	2051	FUNCIONAMENTO DA CRECHES
Função	12	EDUCAÇÃO
SubFunção	365	EDUCAÇÃO INFANTIL
Grupo de Despesa / Modalidade		OUTRAS DESPESAS CORRENTES / APLICAÇÃO DIRETA
Elemento de Despesa		
Fonte de Recursos	1	TESOURO
Nº da Despesa		a ser criada a ficha
ACRECENTAR		
Código de Aplicação		R\$ 22.125,00
EMENDA IMPOSITIVA (S/N)	SIM	
JUSTIFICATIVA		

Emenda parlamentar individual impositiva que se destina para atendimento a EMEI Francisco Rossi no importe de R\$ 22.125,00
 Para aplicação no custeio de seus projetos

Itapeva, ___/___/___


 Vereador

PARA FAZER FRENTE AS DESPESAS CRIADAS, REDUZIR AS SEGUINTE DOTAÇÕES

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA		DESCRIÇÃO
Órgão	04.00.00	SECRETARIA DE COORDENAÇÃO E PLANEJAMENTO
Unidade	04.01.00	SECRETARIA DE COORDENAÇÃO E PLANEJAMENTO
Programa	9999	RESERVA DE CONTINGENCIA
Ação	9999	RESERVA DE CONTINGENCIA
Função	99	RESERVA DE CONTINGENCIA
SubFunção	999	RESERVA DE CONTINGENCIA
Grupo de Despesa / Modalidade		RESERVA DE CONTINGENCIA
Elemento de Despesa	////////////////////	
Fonte de Recursos	1	TESOURO
Nº da Despesa	////////////////////	////////////////////
RETIRAR		
CÓDIGO DE APLICAÇÃO	CÓDIGO	DESCRIÇÃO
Código de Aplicação		R\$ 22.125,00

OBS:
EMENDAS IMPOSITIVAS - NO VALOR ESTIMADO GLOBAL DE R\$ 2.055.000,00 (VALOR DE R\$ 137.000,00 INDIVIDUAL A CADA VEREADOR)

- SENDO 50% PARA AÇÕES DE SAUDE CONF. ART. 142-A DA LOM**
 CONF. ART. 142 - §3º DA LOM AS EMENDAS SOMENTE PODERÃO SER APROVADAS QUANDO
- I - COMPATIVELIS COM O PLANO PLURIANUAL E COM A L.D.O
 - II - INDIQUEM OS RECURSOS NECESSÁRIOS, ADMITIDOS APENAS OS PROVENIENTES DE ANULAÇÃO DE DESPESAS, EXCLUIDOS:
 - A) DOTAÇÃO PARA PESSOAL E ENCARGOS;
 - B) SERVIÇOS DA DÍVIDA
 - III - RELACIONADOS COM A CORREÇÃO DE ERROS OU OMISSÕES;
 - IV - RELACIONADOS COM OS DISPOSITIVOS DO TEXTO DO PROJETO DE LEI;

RECOMENDA-SE AOS VEREADORES ANÁLISES E ESTUDOS COMPLEMENTARES DE FORMA QUE AS EMENDAS NÃO SEJAM ENQUADRADAS EM IMPEDIMENTOS DE ORDEM TÉCNICA

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVA
 RECEBIDO
 Data 01/10/19 às 9:45hs
 Secretária Administrativa



Câmara Municipal de Itapeva
Palácio Vereador Euclides Modenezi
Avenida Vaticano, 1135 – Jardim Pilar – Itapeva – São Paulo – 18406-380

EMENDAS AO PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA PARA O EXERCÍCIO 2020

EMENDA Nº 05/2019 ao Projeto da LOA - Autoria: Vereador MARCIO SUPERVISOR

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA		DESCRIÇÃO
Órgão	10.00.00	SECRETARIA DA CULTURA E TURISMO
Unidade	10.01.00	SECRETARIA DA CULTURA E TURISMO GABINETE E DEPENDENCIAS
Programa	3001	CULTURA CIDADÃ
Ação	2306	ATIVIDADES CULTURAIS
Função	13	CULTURA
SubFunção	392	DIFUSAO CULTURAL
Grupo de Despesa / Modalidade		TRANSF. A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS
Elemento de Despesa		
Fonte de Recursos	1	TESOURO
Nº da Despesa		a ser criada a ficha
ACRECENTAR		
Código de Aplicação		R\$ 8.000,00
EMENDA IMPOSITIVA (S/N)	SIM	
JUSTIFICATIVA		
Emenda Individual impositiva que se destina a entidade ASSOCIACAO BANDA MARCIAL PAINEIRA BICENTENÁRIA DE ITAPEVA (ABPI) - R\$ 8.000,00 Para o devido custeio de suas atividades		

Itapeva, ___/___/___

Vereador

PARA FAZER FRENTE AS DESPESAS CRIADAS, REDUZIR AS SEGUINTE DOTAÇÕES

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA		DESCRIÇÃO
Órgão	04.00.00	SECRETARIA DE COORDENAÇÃO E PLANEJAMENTO
Unidade	04.01.00	SECRETARIA DE COORDENAÇÃO E PLANEJAMENTO
Programa	9999	RESERVA DE CONTINGENCIA
Ação	9999	RESERVA DE CONTINGENCIA
Função	99	RESERVA DE CONTINGENCIA
SubFunção	999	RESERVA DE CONTINGENCIA
Grupo de Despesa / Modalidade		RESERVA DE CONTINGENCIA
Elemento de Despesa	////////////////////	
Fonte de Recursos	1	TESOURO
Nº da Despesa	////////////////////	////////////////////
RETIRAR		
CÓDIGO DE APLICAÇÃO	CÓDIGO	DESCRIÇÃO
Código de Aplicação		R\$ 8.000,00

OBS:
EMENDAS IMPOSITIVAS - NO VALOR ESTIMADO GLOBAL DE R\$ 2.055.000,00 (VALOR DE R\$ 137.000,00 INDIVIDUAL A CADA VEREADOR)

SENDO 50% PARA AÇÕES DE SAÚDE CONF. ART. 142-A DA LOM

CONF. ART. 142 - §3º DA LOM AS EMENDAS SOMENTE PODERÃO SER APROVADAS QUANDO

I - COMPATIVÉIS COM O PLANO PLURIANUAL E COM A L.D.O

II - INDIQUEM OS RECURSOS NECESSÁRIOS, ADMITIDOS APENAS OS PROVENIENTES DE ANULAÇÃO DE DESPESAS, EXCLUIDOS:

A) DOTAÇÃO PARA PESSOAL E ENCARGOS;

B) SERVIÇOS DA DÍVIDA

III - RELACIONADOS COM A CORREÇÃO DE ERROS OU OMISSÕES;

IV - RELACIONADOS COM OS DISPOSITIVOS DO TEXTO DO PROJETO DE LEI;

RECOMENDA-SE AOS VEREADORES ANÁLISES E ESTUDOS COMPLEMENTARES DE FORMA QUE AS EMENDAS NÃO SEJAM ENQUADRADAS EM IMPEDIMENTOS DE ORDEM TÉCNICA

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVA
RECEBIDO
Data 01/11/2019 às 9.45 hs
Secretaria Administrativa



Câmara Municipal de Itapeva
 Palácio Vereador Euclides Modenezi
 Avenida Vaticano, 1135 – Jardim Pilar – Itapeva – São Paulo – 18406-380

EMENDAS AO PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA PARA O EXERCÍCIO 2020

EMENDA Nº 06/2019 ao Projeto da LOA - Autoria: Vereador MARCIO SUPERVISOR

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA		DESCRIÇÃO
Órgão	08.00.00	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Unidade	08.01.00	SEC DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL GABINETE E DEPENDENCIAS
Programa	4001	AÇÃO PARA INCLUSÃO SOCIAL
Ação	2333	APOIO A ENTIDADES - ESPECIAL
Função	8	ASSISTENCIA SOCIAL
SubFunção	244	ASSISTENCIA COMUNITARIA
Grupo de Despesa / Modalidade		TRANSF. A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS
Elemento de Despesa		
Fonte de Recursos	1	TESOURO
Nº da Despesa		a ser criada a ficha
ACRECENTAR		
Código de Aplicação		R\$ 11.125,00
EMENDA IMPOSITIVA (S/N)	SIM	
JUSTIFICATIVA		

Emenda Individual impositiva que se destina a entidade Projeto REcria - Recanto da Criança e Adolescente Paroquia Santana - R\$ 11.125,00 Para o devido custeio de suas atividades

Itapeva, ___/___/___



Vereador

PARA FAZER FRENTE AS DESPESAS CRIADAS, REDUZIR AS SEGUINTE DOTAÇÕES

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA		DESCRIÇÃO
Órgão	04.00.00	SECRETARIA DE COORDENAÇÃO E PLANEJAMENTO
Unidade	04.01.00	SECRETARIA DE COORDENAÇÃO E PLANEJAMENTO
Programa	9999	RESERVA DE CONTINGENCIA
Ação	9999	RESERVA DE CONTINGENCIA
Função	99	RESERVA DE CONTINGENCIA
SubFunção	999	RESERVA DE CONTINGENCIA
Grupo de Despesa / Modalidade		RESERVA DE CONTINGENCIA
Elemento de Despesa	////////////////////	
Fonte de Recursos	1	TESOURO
Nº da Despesa	////////////////////	////////////////////
RETIRAR		
CÓDIGO DE APLICAÇÃO	CÓDIGO	DESCRIÇÃO
Código de Aplicação		R\$ 11.125,00

OBS:
 EMENDAS IMPOSITIVAS - NO VALOR ESTIMADO GLOBAL DE R\$ 2.055.000,00 (VALOR DE R\$ 137.000,00 INDIVIDUAL A CADA VEREADOR)

- SENDO 50% PARA AÇÕES DE SAÚDE CONF. ART. 142-A DA LOM**
 CONF. ART. 142 - §3º DA LOM AS EMENDAS SOMENTE PODERÃO SER APROVADAS QUANDO
- I - COMPATIVÉIS COM O PLANO PLURIANUAL E COM A L.D.O
 - II - INDIQUEM OS RECURSOS NECESSÁRIOS, ADMITIDOS APENAS OS PROVENIENTES DE ANULAÇÃO DE DESPESAS, EXCLUIDOS:
 - A) DOTAÇÃO PARA PESSOAL E ENCARGOS;
 - B) SERVIÇOS DA DÍVIDA
 - III - RELACIONADOS COM A CORREÇÃO DE ERROS OU OMISSÕES;
 - IV - RELACIONADOS COM OS DISPOSITIVOS DO TEXTO DO PROJETO DE LEI;

RECOMENDA-SE AOS VEREADORES ANÁLISES E ESTUDOS COMPLEMENTARES DE FORMA QUE AS EMENDAS NÃO SEJAM ENQUADRADAS EM IMPEDIMENTOS DE ORDEM TÉCNICA

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVA
 RECEBIDO
 Data 05/11/19 às 9:45 hs

 Secretária Administrativa



Câmara Municipal de Itapeva
 Palácio Vereador Euclides Modenezi
 Avenida Vaticano, 1135 – Jardim Pilar – Itapeva – São Paulo – 18406-380

EMENDAS AO PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA PARA O EXERCÍCIO 2020

EMENDA Nº 04/2019 ao Projeto da LOA - Autoria: Vereador MARCIO SUPERVISOR

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA		DESCRIÇÃO
Órgão	09.00.00	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
Unidade	09.01.00	SEC EDUCACAO GABINETE E DEPENDENCIAS
Programa	2001	EDUCACAO: RESPONSABILIDADE COM O DESENV.HUMANO
Ação	2389	APOIO AS ENTIDADES PRIVADAS FIL EDUCACAO ESPECIAL
Função	12	EDUCAÇÃO
SubFunção	367	EDUCAÇÃO ESPECIAL
Grupo de Despesa / Modalidade		INVESTIMENTO / TRANSF. A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS
Elemento de Despesa		
Fonte de Recursos	1	TESOURO
Nº da Despesa		a ser criada a ficha
ACRECENTAR		
Código de Aplicação		R\$ 6.125,00
EMENDA IMPOSITIVA (S/N)	SIM	

JUSTIFICATIVA

Emenda Individual impositiva que se destina a entidade APAE - ITAPEVA
 Para o investimento de suas importantes atividades.

Itapeva, ____/____/____


 Vereador

PARA FAZER FRENTE AS DESPESAS CRIADAS, REDUZIR AS SEGUINTE DOTAÇÕES

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA		DESCRIÇÃO
Órgão	04.00.00	SECRETARIA DE COORDENAÇÃO E PLANEJAMENTO
Unidade	04.01.00	SECRETARIA DE COORDENAÇÃO E PLANEJAMENTO
Programa	9999	RESERVA DE CONTINGENCIA
Ação	9999	RESERVA DE CONTINGENCIA
Função	99	RESERVA DE CONTINGENCIA
SubFunção	999	RESERVA DE CONTINGENCIA
Grupo de Despesa / Modalidade		RESERVA DE CONTINGENCIA
Elemento de Despesa	////////////////////	
Fonte de Recursos	1	TESOURO
Nº da Despesa	////////////////////	////////////////////
RETIRAR		
CÓDIGO DE APLICAÇÃO	CÓDIGO	DESCRIÇÃO
Código de Aplicação		VALOR R\$ 6.125,00

OBS:
EMENDAS IMPOSITIVAS - NO VALOR ESTIMADO GLOBAL DE R\$ 2.055.000,00 (VALOR DE R\$ 137.000,00 INDIVIDUAL A CADA VEREADOR)

SENDO 50% PARA AÇÕES DE SAUDE CONF. ART. 142-A DA LOM

CONF. ART. 142 - §3º DA LOM AS EMENDAS SOMENTE PODERÃO SER APROVADAS QUANDO

I - COMPATÍVEIS COM O PLANO PLURIANUAL E COM A L.D.O

II - INDIQUEM OS RECURSOS NECESSÁRIOS, ADMITIDOS APENAS OS PROVENIENTES DE ANULAÇÃO DE DESPESAS, EXCLUIDOS:

A) DOTAÇÃO PARA PESSOAL E ENCARGOS;

B) SERVIÇOS DA DÍVIDA

III - RELACIONADOS COM A CORREÇÃO DE ERROS OU OMISSÕES;

IV - RELACIONADOS COM OS DISPOSITIVOS DO TEXTO DO PROJETO DE LEI;

RECOMENDA-SE AOS VEREADORES ANÁLISES E ESTUDOS COMPLEMENTARES DE FORMA
 QUE AS EMENDAS NÃO SEJAM ENQUADRADAS EM IMPEDIMENTOS DE ORDEM TÉCNICA

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVA
RECEBIDO
 Data 11/11/19 às 14:00 hs
 Secretária Administrativa



Câmara Municipal de Itapeva
 Palácio Vereador Euclides Modenezi
 Avenida Vaticano, 1135 – Jardim Pilar – Itapeva – São Paulo – 18406-380

EMENDAS AO PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA PARA O EXERCÍCIO 2020

EMENDA Nº 08 /2019 ao Projeto da LOA - Autoria: Vereador MARCIO SUPERVISOR

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA		DESCRIÇÃO
Órgão	08.00.00	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Unidade	08.01.00	SEC DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL GABINETE E DEPENDENCIAS
Programa	4001	AÇÃO PARA INCLUSÃO SOCIAL
Ação	2333	APOIO A ENTIDADES - ESPECIAL
Função	8	ASSISTENCIA SOCIAL
SubFunção	244	ASSISTENCIA COMUNITARIA
Grupo de Despesa / Modalidade		OUTRAS DESPESAS CORRENTES / TRANSF. A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS
Elemento de Despesa		
Fonte de Recursos	1	TESOURO
Nº da Despesa		a ser criada a ficha
ACRECENTAR		
Código de Aplicação		R\$ 5.000,00
EMENDA IMPOSITIVA (S/N)	SIM	
JUSTIFICATIVA		

Emenda Individual impositiva que se destina a entidade Cooperativa Catadores do Bairro Santa Maria (Janaina Alves) - R\$ 5.000,00 Para o custeio de suas importantes atividades.

Itapeva, ___/___/___


 Vereador

PARA FAZER FRENTE AS DESPESAS CRIADAS, REDUZIR AS SEGUINTE DOTAÇÕES

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA		DESCRIÇÃO
Órgão	04.00.00	SECRETARIA DE COORDENAÇÃO E PLANEJAMENTO
Unidade	04.01.00	SECRETARIA DE COORDENAÇÃO E PLANEJAMENTO
Programa	9999	RESERVA DE CONTINGENCIA
Ação	9999	RESERVA DE CONTINGENCIA
Função	99	RESERVA DE CONTINGENCIA
SubFunção	999	RESERVA DE CONTINGENCIA
Grupo de Despesa / Modalidade		RESERVA DE CONTINGENCIA
Elemento de Despesa	////////////////////	
Fonte de Recursos	1	TESOURO
Nº da Despesa	////////////////////	////////////////////
RETIRAR		
CÓDIGO DE APLICAÇÃO	CÓDIGO	DESCRIÇÃO
Código de Aplicação		R\$ 5.000,00

OBS:
EMENDAS IMPOSITIVAS - NO VALOR ESTIMADO GLOBAL DE R\$ 2.055.000,00 (VALOR DE R\$ 137.000,00 INDIVIDUAL A CADA VEREADOR)

- SENDO 50% PARA AÇÕES DE SAÚDE CONF. ART. 142-A DA LOM**
 CONF. ART. 142 - §3º DA LOM AS EMENDAS SOMENTE PODERÃO SER APROVADAS QUANDO
- I - COMPATIVAS COM O PLANO PLURIANUAL E COM A L.D.O
 - II - INDIQUEM OS RECURSOS NECESSÁRIOS, ADMITIDOS APENAS OS PROVENIENTES DE ANULAÇÃO DE DESPESAS, EXCLUIDOS:
 - A) DOTAÇÃO PARA PESSOAL E ENCARGOS;
 - B) SERVIÇOS DA DÍVIDA
 - III - RELACIONADOS COM A CORREÇÃO DE ERROS OU OMISSÕES;
 - IV - RELACIONADOS COM OS DISPOSITIVOS DO TEXTO DO PROJETO DE LEI;

RECOMENDA-SE AOS VEREADORES ANÁLISES E ESTUDOS COMPLEMENTARES DE FORMA QUE AS EMENDAS NÃO SEJAM ENQUADRADAS EM IMPEDIMENTOS DE ORDEM TÉCNICA

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVA
 RECEBIDO
 Data 11/11/19 às 14:00 hs
 Secretária Administrativa



Câmara Municipal de Itapeva
 Palácio Vereador Euclides Modenezi
 Avenida Vaticano, 1135 – Jardim Pilar – Itapeva – São Paulo – 18406-380

EMENDAS AO PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA PARA O EXERCÍCIO 2020

EMENDA Nº 09/2019 ao Projeto da LOA - Autoria: Vereador OZIEL PIRES DE MORAES

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA		DESCRIÇÃO	
Órgão	07.00.00	SECRETARIA DE SAUDE	
Unidade	07.01.00	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
Programa	1001	MAIS SAUDE PARA TODOS	
Ação	2364	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO BÁSICA	
Função	10	SAUDE	
SubFunção	301	ATENCAO BASICA	
Grupo de Despesa / Modalidade		OUTRAS DESP. CORRENTES / TRANSF. A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS	
Elemento de Despesa			
Fonte de Recursos	1	TESOURO	
Nº da Despesa		a ser criada a ficha	
CÓDIGO DE APLICAÇÃO	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR
Código de Aplicação			R\$ 30.000,00
EMENDA IMPOSITIVA (S/N)	SIM		

JUSTIFICATIVA

Emenda Individual impositiva que se destina a entidade AVACCI ASSOC VOLUNT DE APOIO COMB CANCER ITAPEVA Tendo em vista que esta entidade presta relevantes serviços a comunidade Itapevense - CUSTEIO Custeio

Itapeva, ___/___/___

Vereador

PARA FAZER FRENTE AS DESPESAS CRIADAS, REDUZIR AS SEGUINTE DOTAÇÕES

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA		DESCRIÇÃO	
Órgão	04.00.00	SECRETARIA DE COORDENAÇÃO E PLANEJAMENTO	
Unidade	04.01.00	SECRETARIA DE COORDENAÇÃO E PLANEJAMENTO	
Programa	9999	RESERVA DE CONTINGENCIA	
Ação	9999	RESERVA DE CONTINGENCIA	
Função	99	RESERVA DE CONTINGENCIA	
SubFunção	999	RESERVA DE CONTINGENCIA	
Grupo de Despesa / Modalidade		RESERVA DE CONTINGENCIA	
Elemento de Despesa	////////////////////		
Fonte de Recursos	1	TESOURO	
Nº da Despesa	////////////////////	////////////////////	
CÓDIGO DE APLICAÇÃO	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR
Código de Aplicação			R\$ 30.000,00

OBS:

EMENDAS IMPOSITIVAS - NO VALOR ESTIMADO GLOBAL DE R\$ 2.055.000,00 (VALOR DE R\$ 137.000,00 INDIVIDUAL A CADA VEREADOR)

SENDO 50% PARA AÇÕES DE SAUDE CONF. ART. 142-A DA LOM

CONF. ART. 142 - §3º DA LOM AS EMENDAS SOMENTE PODERÃO SER APROVADAS QUANDO

I - COMPATIVÉIS COM O PLANO PLURIANUAL E COM A L.D.O

II - INDIQUEM OS RECURSOS NECESSÁRIOS, ADMITIDOS APENAS OS PROVENIENTES DE ANULAÇÃO DE DESPESAS, EXCLUIDOS:

A) DOTAÇÃO PARA PESSOAL E ENCARGOS;

B) SERVIÇOS DA DÍVIDA

III - RELACIONADOS COM A CORREÇÃO DE ERROS OU OMISSÕES;

IV - RELACIONADOS COM OS DISPOSITIVOS DO TEXTO DO PROJETO DE LEI;

RECOMENDA-SE AOS VEREADORES ANÁLISES E ESTUDOS COMPLEMENTARES DE FORMA

QUE AS EMENDAS NÃO SEJAM ENQUADRADAS EM IMPEDIMENTOS DE ORDEM TÉCNICA

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVA
RECEBIDO
 Data 07/11/19 às 14 hs
 Secretária Administrativa



Câmara Municipal de Itapeva
 Palácio Vereador Euclides Modenezi
 Avenida Vaticano, 1135 – Jardim Pilar – Itapeva – São Paulo – 18406-380

EMENDAS AO PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA PARA O EXERCÍCIO 2020

EMENDA Nº 10 /2019 ao Projeto da LOA - Autoria: Vereador OZIEL PIRES DE MORAES

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA		DESCRIÇÃO	VALOR
Órgão	07.00.00	SECRETARIA DE SAUDE	
Unidade	07.01.00	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
Programa	1001	MAIS SAUDE PARA TODOS	
Ação	2364	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO BÁSICA	
Função	10	SAUDE	
SubFunção	301	ATENCAO BASICA	
Grupo de Despesa / Modalidade		OUTRAS DESP. CORRENTES / TRANSF. A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS	
Elemento de Despesa			
Fonte de Recursos	1	TESOURO	
Nº da Despesa		a ser criada a ficha	
CÓDIGO DE APLICAÇÃO	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR
Código de Aplicação			R\$ 10.000,00
EMENDA IMPOSITIVA (S/N)	SIM		

JUSTIFICATIVA
 Emenda Individual impositiva que se destina a entidade COMUNIDADE TERAPEUTICA MAE DA VIDA
 Tendo em vista que esta entidade presta relevantes serviços a comunidade itapevense - CUSTEIO
 Custeio

Itapeva, ___/___/___

Vereador

PARA FAZER FRENTE AS DESPESAS CRIADAS, REDUZIR AS SEGUINTE DOTAÇÕES

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA		DESCRIÇÃO	VALOR
Órgão	04.00.00	SECRETARIA DE COORDENAÇÃO E PLANEJAMENTO	
Unidade	04.01.00	SECRETARIA DE COORDENAÇÃO E PLANEJAMENTO	
Programa	9999	RESERVA DE CONTINGENCIA	
Ação	9999	RESERVA DE CONTINGENCIA	
Função	99	RESERVA DE CONTINGENCIA	
SubFunção	999	RESERVA DE CONTINGENCIA	
Grupo de Despesa / Modalidade		RESERVA DE CONTINGENCIA	
Elemento de Despesa	///////		
Fonte de Recursos	1	TESOURO	
Nº da Despesa	///////	///////	
CÓDIGO DE APLICAÇÃO	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR
Código de Aplicação			R\$ 10.000,00

OBS:
EMENDAS IMPOSITIVAS - NO VALOR ESTIMADO GLOBAL DE R\$ 2.055.000,00 (VALOR DE R\$ 137.000,00 INDIVIDUAL A CADA VEREADOR)

- SENDO 50% PARA AÇÕES DE SAUDE CONF. ART. 142-A DA LOM**
 CONF. ART. 142 - §3º DA LOM AS EMENDAS SOMENTE PODERÃO SER APROVADAS QUANDO
- I - COMPATÍVEIS COM O PLANO PLURIANUAL E COM A L.D.O
 - II - INDIQUEM OS RECURSOS NECESSÁRIOS, ADMITIDOS APENAS OS PROVENIENTES DE ANULAÇÃO DE DESPESAS, EXCLUIDOS:
 - A) DOTAÇÃO PARA PESSOAL E ENCARGOS;
 - B) SERVIÇOS DA DÍVIDA
 - III - RELACIONADOS COM A CORREÇÃO DE ERROS OU OMISSÕES;
 - IV - RELACIONADOS COM OS DISPOSITIVOS DO TEXTO DO PROJETO DE LEI;

RECOMENDA-SE AOS VEREADORES ANÁLISES E ESTUDOS COMPLEMENTARES DE FORMA QUE AS EMENDAS NÃO SEJAM ENQUADRADAS EM IMPEDIMENTOS DE ORDEM TÉCNICA

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVA
RECEBIDO
 Data 07/11/19 às 14 hs
 Secretária Administrativa



Câmara Municipal de Itapeva
 Palácio Vereador Euclides Modenezi
 Avenida Vaticano, 1135 – Jardim Pilar – Itapeva – São Paulo – 18406-380

EMENDAS AO PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA PARA O EXERCÍCIO 2020

EMENDA Nº 11 /2019 ao Projeto da LOA - Autoria: Vereador OZIEL PIRES DE MORAES

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA		DESCRIÇÃO	
Órgão	07.00.00	SECRETARIA DE SAÚDE	
Unidade	07.01.00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
Programa	1001	MAIS SAÚDE PARA TODOS	
Ação	2364	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO BÁSICA	
Função	10	SAÚDE	
SubFunção	301	ATENÇÃO BÁSICA	
Grupo de Despesa / Modalidade	OUTRAS DESP. CORRENTES / TRANSF. A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS		
Elemento de Despesa			
Fonte de Recursos	1	TESOURO	
Nº da Despesa	a ser criada a ficha		
CÓDIGO DE APLICAÇÃO	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR
Código de Aplicação			R\$ 10.000,00
EMENDA IMPOSITIVA (S/N)	SIM		

JUSTIFICATIVA

Emenda Individual impositiva que se destina a entidade ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS ITAPEVA Tendo em vista que esta entidade presta relevantes serviços a comunidade itapevense, conta com projetos eficientes de atendimento(SAÚDE) Custeio

Itapeva, ___/___/___

Vereador

PARA FAZER FRENTE AS DESPESAS CRIADAS, REDUZIR AS SEGUINTE DOTAÇÕES

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA		DESCRIÇÃO	
Órgão	04.00.00	SECRETARIA DE COORDENAÇÃO E PLANEJAMENTO	
Unidade	04.01.00	SECRETARIA DE COORDENAÇÃO E PLANEJAMENTO	
Programa	9999	RESERVA DE CONTINGENCIA	
Ação	9999	RESERVA DE CONTINGENCIA	
Função	99	RESERVA DE CONTINGENCIA	
SubFunção	999	RESERVA DE CONTINGENCIA	
Grupo de Despesa / Modalidade	RESERVA DE CONTINGENCIA		
Elemento de Despesa	////////////////////		
Fonte de Recursos	1	TESOURO	
Nº da Despesa	////////////////////	////////////////////	
RETIRAR			
CÓDIGO DE APLICAÇÃO	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR
Código de Aplicação			R\$ 10.000,00

OBS:
 EMENDAS IMPOSITIVAS - NO VALOR ESTIMADO GLOBAL DE R\$ 2.055.000,00 (VALOR DE R\$ 137.000,00 INDIVIDUAL A CADA VEREADOR)

- SENDO 50% PARA AÇÕES DE SAÚDE CONF. ART. 142-A DA LOM**
 CONF. ART. 142 - §3º DA LOM AS EMENDAS SOMENTE PODERÃO SER APROVADAS QUANDO
- I - COMPATIVELIS COM O PLANO PLURIANUAL E COM A L.D.O
 - II - INDIQUEM OS RECURSOS NECESSÁRIOS, ADMITIDOS APENAS OS PROVENIENTES DE ANULAÇÃO DE DESPESAS, EXCLUÍDOS:
 - A) DOTAÇÃO PARA PESSOAL E ENCARGOS;
 - B) SERVIÇOS DA DÍVIDA
 - III - RELACIONADOS COM A CORREÇÃO DE ERROS OU OMISSÕES;
 - IV - RELACIONADOS COM OS DISPOSITIVOS DO TEXTO DO PROJETO DE LEI;

RECOMENDA-SE AOS VEREADORES ANÁLISES E ESTUDOS COMPLEMENTARES DE FORMA QUE AS EMENDAS NÃO SEJAM ENQUADRADAS EM IMPEDIMENTOS DE ORDEM TÉCNICA

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVA
 RECEBIDO
 Data 07/11/19 às 14 hs
 Secretaria Administrativa



Câmara Municipal de Itapeva
 Palácio Vereador Euclides Modenezi
 Avenida Vaticano, 1135 – Jardim Pilar – Itapeva – São Paulo – 18406-380

EMENDAS AO PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA PARA O EXERCÍCIO 2020

EMENDA Nº 12 /2019 ao Projeto da LOA - Autoria: Vereador OZIEL PIRES DE MORAES

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA		DESCRIÇÃO	
Órgão	07.00.00	SECRETARIA DE SAUDE	
Unidade	07.01.00	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
Programa	1001	MAIS SAUDE PARA TODOS	
Ação	2039	MANUTENCAO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	
Função	10	SAUDE	
SubFunção	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	
Grupo de Despesa / Modalidade		INVESTIMENTOS / APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento de Despesa			
Fonte de Recursos	1	TESOURO	
Nº da Despesa		a ser criada a ficha	
CÓDIGO DE APLICAÇÃO	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR
Código de Aplicação			R\$ 15.000,00
EMENDA IMPOSITIVA (S/N)	SIM		

JUSTIFICATIVA

Emenda Individual impositiva que se destina aquisicao de veiculo para a Divisão de Vigilância Ambiental Controle Zoonoses INVESTIMENTO

Itapeva, ___/___/___

Vereador

PARA FAZER FRENTE AS DESPESAS CRIADAS, REDUZIR AS SEGUINTE DOTAÇÕES

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA		DESCRIÇÃO	
Órgão	04.00.00	SECRETARIA DE COORDENAÇÃO E PLANEJAMENTO	
Unidade	04.01.00	SECRETARIA DE COORDENAÇÃO E PLANEJAMENTO	
Programa	9999	RESERVA DE CONTINGENCIA	
Ação	9999	RESERVA DE CONTINGENCIA	
Função	99	RESERVA DE CONTINGENCIA	
SubFunção	999	RESERVA DE CONTINGENCIA	
Grupo de Despesa / Modalidade		RESERVA DE CONTINGENCIA	
Elemento de Despesa	////////////////////		
Fonte de Recursos	1	TESOURO	
Nº da Despesa	////////////////////	////////////////////	
RETIRAR			
CÓDIGO DE APLICAÇÃO	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR
Código de Aplicação			R\$ 15.000,00

OBS:

EMENDAS IMPOSITIVAS - NO VALOR ESTIMADO GLOBAL DE R\$ 2.055.000,00 (VALOR DE R\$ 137.000,00 INDIVIDUAL A CADA VEREADOR)

SENDO 50% PARA AÇÕES DE SAUDE CONF. ART. 142-A DA LOM

CONF. ART. 142 - §3º DA LOM AS EMENDAS SOMENTE PODERÃO SER APROVADAS QUANDO

I - COMPATIVAS COM O PLANO PLURIANUAL E COM A L.D.O

II - INDIQUEM OS RECURSOS NECESSÁRIOS, ADMITIDOS APENAS OS PROVENIENTES DE ANULAÇÃO DE DESPESAS, EXCLUIDOS:

A) DOTAÇÃO PARA PESSOAL E ENCARGOS;

B) SERVIÇOS DA DÍVIDA

III - RELACIONADOS COM A CORREÇÃO DE ERROS OU OMISSÕES;

IV - RELACIONADOS COM OS DISPOSITIVOS DO TEXTO DO PROJETO DE LEI;

RECOMENDA-SE AOS VEREADORES ANÁLISES E ESTUDOS COMPLEMENTARES DE FORMA QUE AS EMENDAS NÃO SEJAM ENQUADRADAS EM IMPEDIMENTOS DE ORDEM TÉCNICA

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVA
RECEBIDO

Data 07/11/19 às 14 h

Secretaria Administrativa



Câmara Municipal de Itapeva
 Palácio Vereador Euclides Modenezi
 Avenida Vaticano, 1135 – Jardim Pilar – Itapeva – São Paulo – 18406-380

EMENDAS AO PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA PARA O EXERCÍCIO 2020

EMENDA Nº 13 /2019 ao Projeto da LOA - Autoria: Vereador OZIEL PIRES DE MORAES

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA		DESCRIÇÃO	
Órgão	07.00.00	SECRETARIA DE SAUDE	
Unidade	07.01.00	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
Programa	1001	MAIS SAUDE PARA TODOS	
Ação	2364	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO BÁSICA	
Função	10	SAUDE	
SubFunção	301	ATENCAO BASICA	
Grupo de Despesa / Modalidade	OUTRAS DESP. CORRENTES / TRANSF. A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS		
Elemento de Despesa			
Fonte de Recursos	1	TESOURO	
Nº da Despesa	a ser criada a ficha		
CÓDIGO DE APLICAÇÃO	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR
Código de Aplicação			R\$ 3.500,00
EMENDA IMPOSITIVA (S/N)	SIM		

JUSTIFICATIVA

Emenda Individual impositiva que se destina a entidade LAR VICENTINO DE ITAPEVA
 Tendo em vista que esta entidade presta relevantes serviços a comunidade itapevense, conta com projetos eficientes de atendimento(SAUDE)
 Custeio

Itapeva, ___/___/___

Vereador

PARA FAZER FRENTE AS DESPESAS CRIADAS, REDUZIR AS SEGUINTE DOTAÇÕES

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA		DESCRIÇÃO	
Órgão	04.00.00	SECRETARIA DE COORDENAÇÃO E PLANEJAMENTO	
Unidade	04.01.00	SECRETARIA DE COORDENAÇÃO E PLANEJAMENTO	
Programa	9999	RESERVA DE CONTINGENCIA	
Ação	9999	RESERVA DE CONTINGENCIA	
Função	99	RESERVA DE CONTINGENCIA	
SubFunção	999	RESERVA DE CONTINGENCIA	
Grupo de Despesa / Modalidade	RESERVA DE CONTINGENCIA		
Elemento de Despesa	///////		
Fonte de Recursos	1	TESOURO	
Nº da Despesa	///////	///////	
RETIRAR			
CÓDIGO DE APLICAÇÃO	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR
Código de Aplicação			R\$ 3.500,00

OBS:
 EMENDAS IMPOSITIVAS - NO VALOR ESTIMADO GLOBAL DE R\$ 2.055.000,00 (VALOR DE R\$ 137.000,00 INDIVIDUAL A CADA VEREADOR)

SENDO 50% PARA AÇÕES DE SAUDE CONF. ART. 142-A DA LOM
 CONF. ART. 142 - §3º DA LOM AS EMENDAS SOMENTE PODERÃO SER APROVADAS QUANDO
 I - COMPATÍVEIS COM O PLANO PLURIANUAL E COM A L.D.O
 II - INDIQUEM OS RECURSOS NECESSÁRIOS, ADMITIDOS APENAS OS PROVENIENTES DE ANULAÇÃO DE DESPESAS, EXCLUIDOS:
 A) DOTAÇÃO PARA PESSOAL E ENCARGOS;
 B) SERVIÇOS DA DÍVIDA
 III - RELACIONADOS COM A CORREÇÃO DE ERROS OU OMISSÕES;
 IV - RELACIONADOS COM OS DISPOSITIVOS DO TEXTO DO PROJETO DE LEI;

RECOMENDA-SE AOS VEREADORES ANÁLISES E ESTUDOS COMPLEMENTARES DE FORMA QUE AS EMENDAS NÃO SEJAM ENQUADRADAS EM IMPEDIMENTOS DE ORDEM TÉCNICA

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVA
 RECEBIDO
 Data 07/11/19 às 14 hr

 Secretária Administrativa



Câmara Municipal de Itapeva
 Palácio Vereador Euclides Modenezi
 Avenida Vaticano, 1135 – Jardim Pilar – Itapeva – São Paulo – 18406-380

EMENDAS AO PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA PARA O EXERCÍCIO 2020

EMENDA Nº 14 /2019 ao Projeto da LOA - Autoria: Vereador OZIEL PIRES DE MORAES

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA		DESCRIÇÃO	
Órgão	11.00.00	SECRETARIA DA JUVENTUDE ESPORTES E LAZER	
Unidade	11.01.00	SECRETARIA DA JUVENTUDE ESPORTES E LAZER E DEPENDENCIA	
Programa	3007	ESPORTE PARA TODOS	
Ação	2109	PROMOÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS	
Função	27	DESPORTO E LAZER	
SubFunção	812	DESPORTO COMUNITARIO	
Grupo de Despesa / Modalidade	OUTRAS DESPESAS CORRENTES / TRANSF A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS		
Elemento de Despesa			
Fonte de Recursos	1	TESOURO	
Nº da Despesa	//////////	a ser criada a ficha quando da execução	
CÓDIGO DE APLICAÇÃO	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR
Código de Aplicação			R\$ 30.000,00
EMENDA IMPOSITIVA (S/N)	SIM		

JUSTIFICATIVA
 Emenda Individual impositiva que se destina a entidade AMSP - ASSOC. MOTOCICLISTAS SUDOESTE PAULISTA (custeio)

Itapeva, ___/___/___

Vereador

PARA FAZER FRENTE AS DESPESAS CRIADAS, REDUZIR AS SEGUINTE DOTAÇÕES

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA		DESCRIÇÃO	
Órgão	04.00.00	SECRETARIA DE COORDENAÇÃO E PLANEJAMENTO	
Unidade	04.01.00	SECRETARIA DE COORDENAÇÃO E PLANEJAMENTO	
Programa	9999	RESERVA DE CONTINGENCIA	
Ação	9999	RESERVA DE CONTINGENCIA	
Função	99	RESERVA DE CONTINGENCIA	
SubFunção	999	RESERVA DE CONTINGENCIA	
Grupo de Despesa / Modalidade	RESERVA DE CONTINGENCIA		
Elemento de Despesa	//////////		
Fonte de Recursos	1	TESOURO	
Nº da Despesa	//////////	//////////	
RETIRAR			
CÓDIGO DE APLICAÇÃO	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR
Código de Aplicação			R\$ 30.000,00

OBS:
EMENDAS IMPOSITIVAS - NO VALOR ESTIMADO GLOBAL DE R\$ 2.055.000,00 (VALOR DE R\$ 137.000,00 INDIVIDUAL A CADA VEREADOR)

- SENDO 50% PARA AÇÕES DE SAUDE CONF. ART. 142-A DA LOM**
 CONF. ART. 142 - §3º DA LOM AS EMENDAS SOMENTE PODERÃO SER APROVADAS QUANDO
- I - COMPATIVAS COM O PLANO PLURIANUAL E COM A L.D.O
 - II - INDIQUEM OS RECURSOS NECESSÁRIOS, ADMITIDOS APENAS OS PROVENIENTES DE ANULAÇÃO DE DESPESAS, EXCLUIDOS:
 - A) DOTAÇÃO PARA PESSOAL E ENCARGOS;
 - B) SERVIÇOS DA DÍVIDA
 - III - RELACIONADOS COM A CORREÇÃO DE ERROS OU OMISSÕES;
 - IV - RELACIONADOS COM OS DISPOSITIVOS DO TEXTO DO PROJETO DE LEI;

RECOMENDA-SE AOS VEREADORES ANÁLISES E ESTUDOS COMPLEMENTARES DE FORMA QUE AS EMENDAS NÃO SEJAM ENQUADRADAS EM IMPEDIMENTOS DE ORDEM TÉCNICA

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVA
RECEBIDO
 Data 07/11/19 às 14 hs
 Secretária-Administrativa



Câmara Municipal de Itapeva
 Palácio Vereador Euclides Modenezi
 Avenida Vaticano, 1135 – Jardim Pilar – Itapeva – São Paulo – 18406-380

EMENDAS AO PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA PARA O EXERCÍCIO 2020

EMENDA Nº 15/2019 ao Projeto da LOA - Autoria: Vereador OZIEL PIRES DE MORAES

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA		DESCRIÇÃO
Órgão	08.00.00	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Unidade	08.04.00	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIAL SOCIAL
Programa	4001	ACAO PARA INCLUSAO SOCIAL
Ação	2333	APOIO A ENTIDADES - ESPECIAL
Função	8	ASSISTENCIA SOCIAL
SubFunção	244	ASSISTENCIA COMUNITARIA
Grupo de Despesa / Modalidade	OUTRAS DESPESAS CORRENTES / TRANSFERENCIA A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FUNDS LUCRATIVOS	
Elemento de Despesa		
Fonte de Recursos	1	TESOURO
Nº da Despesa	//////////	a ser criada a ficha quando da execução
CÓDIGO DE APLICAÇÃO	CÓDIGO	DESCRIÇÃO
Código de Aplicação		
		VALOR
		R\$ 7.500,00
EMENDA IMPOSITIVA (S/N)	SIM	

JUSTIFICATIVA
 Emenda parlamentar impositiva que se destina a entidade RECRIA - RECANTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - PAROQUIA SANT'ANA Para o auxílio no custeio de seus projetos ou atividades.

Itapeva, ___/___/___

Vereador

PARA FAZER FRENTE AS DESPESAS CRIADAS, REDUZIR AS SEGUINTE DOTAÇÕES

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA		DESCRIÇÃO
Órgão	04.00.00	SECRETARIA DE COORDENAÇÃO E PLANEJAMENTO
Unidade	04.01.00	SECRETARIA DE COORDENAÇÃO E PLANEJAMENTO
Programa	9999	RESERVA DE CONTINGENCIA
Ação	9999	RESERVA DE CONTINGENCIA
Função	99	RESERVA DE CONTINGENCIA
SubFunção	999	RESERVA DE CONTINGENCIA
Grupo de Despesa / Modalidade	RESERVA DE CONTINGENCIA	
Elemento de Despesa	//////////	
Fonte de Recursos	1	TESOURO
Nº da Despesa	//////////	//////////
CÓDIGO DE APLICAÇÃO	CÓDIGO	DESCRIÇÃO
Código de Aplicação		
		VALOR
		R\$ 7.500,00

OBS:
 EMENDAS IMPOSITIVAS - NO VALOR ESTIMADO GLOBAL DE R\$ 2.055.000,00 (VALOR DE R\$ 137.000,00 INDIVIDUAL A CADA VEREADOR)

SENDO 50% PARA AÇÕES DE SAÚDE CONF. ART. 142-A DA LOM
 CONF. ART. 142 - §3º DA LOM AS EMENDAS SOMENTE PODERÃO SER APROVADAS QUANDO
 I - COMPATIVELAS COM O PLANO PLURIANUAL E COM A L.D.O
 II - INDIQUEM OS RECURSOS NECESSÁRIOS, ADMITIDOS APENAS OS PROVENIENTES DE ANULAÇÃO DE DESPESAS, EXCLUIDOS:
 A) DOTAÇÃO PARA PESSOAL E ENCARGOS;
 B) SERVIÇOS DA DÍVIDA
 III - RELACIONADOS COM A CORREÇÃO DE ERROS OU OMISSÕES;
 IV - RELACIONADOS COM OS DISPOSITIVOS DO TEXTO DO PROJETO DE LEI;

RECOMENDA-SE AOS VEREADORES ANÁLISES E ESTUDOS COMPLEMENTARES DE FORMA QUE AS EMENDAS NÃO SEJAM ENQUADRADAS EM IMPEDIMENTOS DE ORDEM TÉCNICA

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVA
 RECEBIDO
 Data 07/11/2019 às 14 hs
 Secretária Administrativa



Câmara Municipal de Itapeva
 Palácio Vereador Euclides Modenezi
 Avenida Vaticano, 1135 – Jardim Pilar – Itapeva – São Paulo – 18406-380

EMENDAS AO PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA PARA O EXERCÍCIO 2020

EMENDA Nº 16/2019 ao Projeto da LOA - Autoria: Vereador OZIEL PIRES DE MORAES

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA		DESCRIÇÃO	
Órgão	09.00.00	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	
Unidade	09.01.00	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - GAB. E DEPENDÊNCIAS	
Programa	2001	EDUCAÇÃO: RESPONSABILIDADE COM O DESENV.HUMANO	
Ação	2055	APOIO AS ENTIDADES PRIVADAS E FILANTROPICAS DE EDUCAÇÃO	
Função	12	EDUCAÇÃO	
SubFunção	365	EDUCAÇÃO INFANTIL	
Grupo de Despesa / Modalidade		OUTRAS DESPESAS CORRENTES / TRANSF. A ENTIDADES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS	
Elemento de Despesa			
Fonte de Recursos	1	TESOURO	
Nº da Despesa		a ser criada a ficha	
CÓDIGO DE APLICAÇÃO	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR
Código de Aplicação			R\$ 15.000,00
EMENDA IMPOSITIVA (S/N)	SIM		

JUSTIFICATIVA

Emendar impositiva destinada para a entidade - ACDC - ASSOC. DOS CENTROS DE DESENVOLVIMENTO DA CRIANÇA
 Visando o custeio de suas atividades em educação

Itapeva, ___/___/___

Vereador

PARA FAZER FRENTE AS DESPESAS CRIADAS, REDUZIR AS SEGUINTE DOTAÇÕES

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA		DESCRIÇÃO	
Órgão	04.00.00	SECRETARIA DE COORDENAÇÃO E PLANEJAMENTO	
Unidade	04.01.00	SECRETARIA DE COORDENAÇÃO E PLANEJAMENTO	
Programa	9999	RESERVA DE CONTINGENCIA	
Ação	9999	RESERVA DE CONTINGENCIA	
Função	99	RESERVA DE CONTINGENCIA	
SubFunção	999	RESERVA DE CONTINGENCIA	
Grupo de Despesa / Modalidade		RESERVA DE CONTINGENCIA	
Elemento de Despesa	////////////////////		
Fonte de Recursos	1	TESOURO	
Nº da Despesa	////////////////////	////////////////////	
RETIRAR			
CÓDIGO DE APLICAÇÃO	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR
Código de Aplicação			R\$ 15.000,00

OBS:
EMENDAS IMPOSITIVAS - NO VALOR ESTIMADO GLOBAL DE R\$ 2.055.000,00 (VALOR DE R\$ 137.000,00 INDIVIDUAL A CADA VEREADOR)

- SENDO 50% PARA AÇÕES DE SAÚDE CONF. ART. 142-A DA LOM**
 CONF. ART. 142 - §3º DA LOM AS EMENDAS SOMENTE PODERÃO SER APROVADAS QUANDO
- I - COMPATIVAS COM O PLANO PLURIANUAL E COM A L.D.O
 - II - INDIQUEM OS RECURSOS NECESSÁRIOS, ADMITIDOS APENAS OS PROVENIENTES DE ANULAÇÃO DE DESPESAS, EXCLUIDOS:
 - A) DOTAÇÃO PARA PESSOAL E ENCARGOS;
 - B) SERVIÇOS DA DÍVIDA
 - III - RELACIONADOS COM A CORREÇÃO DE ERROS OU OMISSÕES;
 - IV - RELACIONADOS COM OS DISPOSITIVOS DO TEXTO DO PROJETO DE LEI;

RECOMENDA-SE AOS VEREADORES ANÁLISES E ESTUDOS COMPLEMENTARES DE FORMA QUE AS EMENDAS NÃO SEJAM ENQUADRADAS EM IMPEDIMENTOS DE ORDEM TÉCNICA

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVA
RECEBIDO
 Data 07/11/19 às 14 hs
 Secretária Administrativa



Câmara Municipal de Itapeva
 Palácio Vereador Euclides Modenezi
 Avenida Vaticano, 1135 – Jardim Pilar – Itapeva – São Paulo – 18406-380

EMENDAS AO PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA PARA O EXERCÍCIO 2020

EMENDA Nº 12 /2019 ao Projeto da LOA - Autoria: Vereador OZIEL PIRES DE MORAES

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA		DESCRIÇÃO
Órgão	10.00.00	SECRETARIA DA CULTURA E TURISMO
Unidade	10.01.00	SECRETARIA DA CULTURA E TURISMO GABINETE E DEPENDENCIAS
Programa	3001	CULTURA CIDADÃ
Ação	2306	ATIVIDADES CULTURAIS
Função	13	CULTURA
SubFunção	392	DIFUSAO CULTURAL
Grupo de Despesa / Modalidade		TRANSF. A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS
Elemento de Despesa		
Fonte de Recursos	1	TESOURO
Nº da Despesa		a ser criada a ficha
ACRECENTAR		
Código de Aplicação		R\$ 3.500,00
EMENDA IMPOSITIVA (S/N)	SIM	

JUSTIFICATIVA

Emenda Individual impositiva que se destina a entidade ASSOCIACAO BANDA MARCIAL PAINEIRA BICENTENÁRIA DE ITAPEVA (ABPI) Para o devido custeio de suas atividades

Itapeva, ___/___/___

Vereador

PARA FAZER FRENTE AS DESPESAS CRIADAS, REDUZIR AS SEGUINTE DOTAÇÕES

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA		DESCRIÇÃO
Órgão	04.00.00	SECRETARIA DE COORDENAÇÃO E PLANEJAMENTO
Unidade	04.01.00	SECRETARIA DE COORDENAÇÃO E PLANEJAMENTO
Programa	9999	RESERVA DE CONTINGENCIA
Ação	9999	RESERVA DE CONTINGENCIA
Função	99	RESERVA DE CONTINGENCIA
SubFunção	999	RESERVA DE CONTINGENCIA
Grupo de Despesa / Modalidade		RESERVA DE CONTINGENCIA
Elemento de Despesa	////////////////////	
Fonte de Recursos	1	TESOURO
Nº da Despesa	////////////////////	////////////////////
RETIRAR		
CÓDIGO DE APLICAÇÃO	CÓDIGO	DESCRIÇÃO
Código de Aplicação		VALOR R\$ 3.500,00

OBS:
EMENDAS IMPOSITIVAS - NO VALOR ESTIMADO GLOBAL DE R\$ 2.055.000,00 (VALOR DE R\$ 137.000,00 INDIVIDUAL A CADA VEREADOR)

- SENDO 50% PARA AÇÕES DE SAUDE CONF. ART. 142-A DA LOM**
 CONF. ART. 142 - §3º DA LOM AS EMENDAS SOMENTE PODERÃO SER APROVADAS QUANDO
- I - COMPATIVELIS COM O PLANO PLURIANUAL E COM A L.D.O
 - II - INDIQUEM OS RECURSOS NECESSÁRIOS, ADMITIDOS APENAS OS PROVENIENTES DE ANULAÇÃO DE DESPESAS, EXCLUIDOS:
 - A) DOTAÇÃO PARA PESSOAL E ENCARGOS;
 - B) SERVIÇOS DA DIVIDA
 - III - RELACIONADOS COM A CORREÇÃO DE ERROS OU OMISSÕES;
 - IV - RELACIONADOS COM OS DISPOSITIVOS DO TEXTO DO PROJETO DE LEI;

RECOMENDA-SE AOS VEREADORES ANALISES E ESTUDOS COMPLEMENTARES DE FORMA QUE AS EMENDAS NÃO SEJAM ENQUADRADAS EM IMPEDIMENTOS DE ORDEM TÉCNICA

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVA
RECEBIDO
 Data 07/11/19 às 14 hs
 Secretaria Administrativa



Câmara Municipal de Itapeva
 Palácio Vereador Euclides Modenezi
 Avenida Vaticano, 1135 – Jardim Pilar – Itapeva – São Paulo – 18406-380

EMENDAS AO PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA PARA O EXERCÍCIO 2020

EMENDA Nº 18 /2019 ao Projeto da LOA - Autoria: Vereador OZIEL PIRES DE MORAES

Órgão	08.00.00	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
Unidade	08.04.00	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIAL SOCIAL	
Programa	4001	AÇÃO PARA INCLUSÃO SOCIAL	
Ação	2333	APOIO A ENTIDADES - ESPECIAL	
Função	8	ASSISTENCIA SOCIAL	
SubFunção	244	ASSISTENCIA COMUNITARIA	
Grupo de Despesa / Modalidade	OUTRAS DESPESAS CORRENTES / TRANSFERENCIA A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FUNDS LUCRATIVOS		
Elemento de Despesa			
Fonte de Recursos	1	TESOURO	
Nº da Despesa	//////////	a ser criada a ficha quando da execução	
CÓDIGO DE APLICAÇÃO	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR
Código de Aplicação			R\$ 7.500,00
EMENDA IMPOSITIVA (S/N)	SIM		

JUSTIFICATIVA

Emenda parlamentar impositiva que se destina a entidade PROJETO ESPERANÇA - SALVA VIDAS - CEI
 Para o auxílio no custeio de seus projetos ou atividades.

Itapeva, ___/___/___

Vereador

PARA FAZER FRENTE AS DESPESAS CRIADAS, REDUZIR AS SEGUINTE DOTAÇÕES

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA		DESCRIÇÃO	
Órgão	04.00.00	SECRETARIA DE COORDENAÇÃO E PLANEJAMENTO	
Unidade	04.01.00	SECRETARIA DE COORDENAÇÃO E PLANEJAMENTO	
Programa	9999	RESERVA DE CONTINGENCIA	
Ação	9999	RESERVA DE CONTINGENCIA	
Função	99	RESERVA DE CONTINGENCIA	
SubFunção	999	RESERVA DE CONTINGENCIA	
Grupo de Despesa / Modalidade	RESERVA DE CONTINGENCIA		
Elemento de Despesa	//////////		
Fonte de Recursos	1	TESOURO	
Nº da Despesa	//////////	//////////	
RETIRAR			
CÓDIGO DE APLICAÇÃO	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR
Código de Aplicação			R\$ 0,00

OBS:
EMENDAS IMPOSITIVAS - NO VALOR ESTIMADO GLOBAL DE R\$ 2.055.000,00 (VALOR DE R\$ 137.000,00 INDIVIDUAL A CADA VEREADOR)

SENDO 50% PARA AÇÕES DE SAÚDE CONF. ART. 142-A DA LOM

CONF. ART. 142 - §3º DA LOM AS EMENDAS SOMENTE PODERÃO SER APROVADAS QUANDO

I - COMPATÍVEIS COM O PLANO PLURIANUAL E COM A L.D.O

II - INDIQUEM OS RECURSOS NECESSÁRIOS, ADMITIDOS APENAS OS PROVENIENTES DE ANULAÇÃO DE DESPESAS, EXCLUIDOS:

A) DOTAÇÃO PARA PESSOAL E ENCARGOS;

B) SERVIÇOS DA DÍVIDA

III - RELACIONADOS COM A CORREÇÃO DE ERROS OU OMISSÕES;

IV - RELACIONADOS COM OS DISPOSITIVOS DO TEXTO DO PROJETO DE LEI;

RECOMENDA-SE AOS VEREADORES ANÁLISES E ESTUDOS COMPLEMENTARES DE FORMA QUE AS EMENDAS NÃO SEJAM ENQUADRADAS EM IMPEDIMENTOS DE ORDEM TÉCNICA

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVA
RECEBIDO
 Data 07/11/19 às 14 h:
 Secretária Administrativa



Câmara Municipal de Itapeva
 Palácio Vereador Euclides Modenezi
 Avenida Vaticano, 1135 – Jardim Pilar – Itapeva – São Paulo – 18406-380

EMENDAS AO PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA PARA O EXERCÍCIO 2020

EMENDA Nº 19/2019 ao Projeto da LOA - Autoria: Vereador OZIEL PIRES DE MORAES

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA		DESCRIÇÃO	
Órgão	08.00.00	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
Unidade	08.04.00	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIAL SOCIAL	
Programa	4001	AÇÃO PARA INCLUSÃO SOCIAL	
Ação	2333	APOIO A ENTIDADES - ESPECIAL	
Função	8	ASSISTENCIA SOCIAL	
SubFunção	244	ASSISTENCIA COMUNITARIA	
Grupo de Despesa / Modalidade	OUTRAS DESPESAS CORRENTES / TRANSFERENCIA A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FUNDS LUCRATIVOS		
Elemento de Despesa			
Fonte de Recursos	1	TESOURO	
Nº da Despesa	//////////	a ser criada a ficha quando da execução	
CÓDIGO DE APLICAÇÃO	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR
Código de Aplicação			R\$ 5.000,00
EMENDA IMPOSITIVA (S/N)	SIM		

JUSTIFICATIVA

Emenda parlamentar impositiva que se destina a entidade ASSOCIACAO DOS CATADORES - SANTA MARIA - "JANAINA ALVES"
 Para o auxilio no custeio de seus projetos ou atividades.

Itapeva, ____/____/____

Vereador

PARA FAZER FRENTE AS DESPESAS CRIADAS, REDUZIR AS SEGUINTE DOTAÇÕES

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA		DESCRIÇÃO	
Órgão	04.00.00	SECRETARIA DE COORDENAÇÃO E PLANEJAMENTO	
Unidade	04.01.00	SECRETARIA DE COORDENAÇÃO E PLANEJAMENTO	
Programa	9999	RESERVA DE CONTINGENCIA	
Ação	9999	RESERVA DE CONTINGENCIA	
Função	99	RESERVA DE CONTINGENCIA	
SubFunção	999	RESERVA DE CONTINGENCIA	
Grupo de Despesa / Modalidade	RESERVA DE CONTINGENCIA		
Elemento de Despesa	//////////		
Fonte de Recursos	1	TESOURO	
Nº da Despesa	//////////	//////////	
RETIRAR			
CÓDIGO DE APLICAÇÃO	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR
Código de Aplicação			R\$ 5.000,00

OBS:
EMENDAS IMPOSITIVAS - NO VALOR ESTIMADO GLOBAL DE R\$ 2.055.000,00 (VALOR DE R\$ 137.000,00 INDIVIDUAL A CADA VEREADOR)

- SENDO 50% PARA AÇÕES DE SAÚDE CONF. ART. 142-A DA LOM**
 CONF. ART. 142 - §3º DA LOM AS EMENDAS SOMENTE PODERÃO SER APROVADAS QUANDO
- I - COMPATÍVEIS COM O PLANO PLURIANUAL E COM A L.D.O
 - II - INDIQUEM OS RECURSOS NECESSÁRIOS, ADMITIDOS APENAS OS PROVENIENTES DE ANULAÇÃO DE DESPESAS, EXCLUIDOS:
 - A) DOTAÇÃO PARA PESSOAL E ENCARGOS;
 - B) SERVIÇOS DA DÍVIDA
 - III - RELACIONADOS COM A CORREÇÃO DE ERROS OU OMISSÕES;
 - IV - RELACIONADOS COM OS DISPOSITIVOS DO TEXTO DO PROJETO DE LEI;

RECOMENDA-SE AOS VEREADORES ANÁLISES E ESTUDOS COMPLEMENTARES DE FORMA QUE AS EMENDAS NÃO SEJAM ENQUADRADAS EM IMPEDIMENTOS DE ORDEM TÉCNICA

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVA
 RECEBIDO
 em ____ de ____ de ____ às ____ hs
 Secretaria Administrativa



Câmara Municipal de Itapeva
 Palácio Vereador Euclides Modenezi
 Avenida Vaticano, 1135 – Jardim Pilar – Itapeva – São Paulo – 18406-380

EMENDAS AO PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA PARA O EXERCÍCIO 2020

EMENDA Nº 20/2019 ao Projeto da LOA - Autoria: Vereadora VANESSA GUARI

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA		DESCRIÇÃO	
Órgão	08.00.00	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
Unidade	08.04.00	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIAL SOCIAL	
Programa	4001	AÇÃO PARA INCLUSÃO SOCIAL	
Ação	2333	APOIO A ENTIDADES - ESPECIAL	
Função	8	ASSISTENCIA SOCIAL	
SubFunção	244	ASSISTENCIA COMUNITARIA	
Grupo de Despesa / Modalidade	OUTRAS DESPESAS CORRENTES / TRANSFERENCIA A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FUNDS LUCRATIVOS		
Elemento de Despesa			
Fonte de Recursos	1	TESOURO	
Nº da Despesa	//////////	a ser criada a ficha quando da execução	
CÓDIGO DE APLICAÇÃO	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR
Código de Aplicação			R\$ 4.500,00
EMENDA IMPOSITIVA (S/N)	SIM		

JUSTIFICATIVA

Emenda parlamentar impositiva que se destina a entidade ASSOCIACAO DOS CATADORES - SANTA MARIA - "JANAINA ALVES"
 Para o auxílio no custeio de seus projetos ou atividades.

Itapeva, ___/___/___

 Vereador

PARA FAZER FRENTE AS DESPESAS CRIADAS, REDUZIR AS SEGUINTE DOTAÇÕES

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA		DESCRIÇÃO	
Órgão	04.00.00	SECRETARIA DE COORDENAÇÃO E PLANEJAMENTO	
Unidade	04.01.00	SECRETARIA DE COORDENAÇÃO E PLANEJAMENTO	
Programa	9999	RESERVA DE CONTINGENCIA	
Ação	9999	RESERVA DE CONTINGENCIA	
Função	99	RESERVA DE CONTINGENCIA	
SubFunção	999	RESERVA DE CONTINGENCIA	
Grupo de Despesa / Modalidade	RESERVA DE CONTINGENCIA		
Elemento de Despesa	//////////		
Fonte de Recursos	1	TESOURO	
Nº da Despesa	//////////	//////////	
RETIRAR			
CÓDIGO DE APLICAÇÃO	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR
Código de Aplicação			R\$ 4.500,00

OBS:

EMENDAS IMPOSITIVAS - NO VALOR ESTIMADO GLOBAL DE R\$ 2.055.000,00 (VALOR DE R\$ 137.000,00 INDIVIDUAL A CADA VEREADOR)

SENDO 50% PARA AÇÕES DE SAÚDE CONF. ART. 142-A DA LOM

CONF. ART. 142 - §3º DA LOM AS EMENDAS SOMENTE PODERÃO SER APROVADAS QUANDO

I - COMPATÍVEIS COM O PLANO PLURIANUAL E COM A L.D.O

II - INDIQUEM OS RECURSOS NECESSÁRIOS, ADMITIDOS APENAS OS PROVENIENTES DE ANULAÇÃO DE DESPESAS, EXCLUIDOS:

A) DOTAÇÃO PARA PESSOAL E ENCARGOS;

B) SERVIÇOS DA DÍVIDA

III - RELACIONADOS COM A CORREÇÃO DE ERROS OU OMISSÕES;

IV - RELACIONADOS COM OS DISPOSITIVOS DO TEXTO DO PROJETO DE LEI;

RECOMENDA-SE AOS VEREADORES ANÁLISES E ESTUDOS COMPLEMENTARES DE FORMA QUE AS EMENDAS NÃO SEJAM ENQUADRADAS EM IMPEDIMENTOS DE ORDEM TÉCNICA

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVA
 RECEBIDO

em 08/11/19 às 9:00 hs

Secretaria Administrativa



Câmara Municipal de Itapeva
 Palácio Vereador Euclides Modenezi
 Avenida Vaticano, 1135 – Jardim Pilar – Itapeva – São Paulo – 18406-380

EMENDAS AO PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA PARA O EXERCÍCIO 2020

EMENDA Nº 21 /2019 ao Projeto da LOA - Autoria: Vereadora VANESSA GUARI

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA		DESCRIÇÃO
Órgão	08.00.00	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Unidade	08.04.00	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIAL SOCIAL
Programa	4001	ACAO PARA INCLUSAO SOCIAL
Ação	2333	APOIO A ENTIDADES - ESPECIAL
Função	8	ASSISTENCIA SOCIAL
SubFunção	244	ASSISTENCIA COMUNITARIA
Grupo de Despesa / Modalidade	OUTRAS DESPESAS CORRENTES / TRANSFERENCIA A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FUNDS LUCRATIVOS	
Elemento de Despesa		
Fonte de Recursos	1	TESOURO
Nº da Despesa	//////////	a ser criada a ficha quando da execução
CÓDIGO DE APLICAÇÃO	CÓDIGO	DESCRIÇÃO
Código de Aplicação		
EMENDA IMPOSITIVA (S/N)	SIM	
VALOR		
R\$ 4.000,00		

JUSTIFICATIVA
 Emenda parlamentar impositiva que se destina a entidade PROJETO ESPERANÇA - SALVA VIDAS - CEI
 Para o auxílio no custeio de seus projetos ou atividades.

Itapeva, ___/___/___



 Vereador

PARA FAZER FRENTE AS DESPESAS CRIADAS, REDUZIR AS SEGUINTE DOTAÇÕES

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA		DESCRIÇÃO
Órgão	04.00.00	SECRETARIA DE COORDENAÇÃO E PLANEJAMENTO
Unidade	04.01.00	SECRETARIA DE COORDENAÇÃO E PLANEJAMENTO
Programa	9999	RESERVA DE CONTINGENCIA
Ação	9999	RESERVA DE CONTINGENCIA
Função	99	RESERVA DE CONTINGENCIA
SubFunção	999	RESERVA DE CONTINGENCIA
Grupo de Despesa / Modalidade	RESERVA DE CONTINGENCIA	
Elemento de Despesa	//////////	
Fonte de Recursos	1	TESOURO
Nº da Despesa	//////////	//////////
RETIRAR		
CÓDIGO DE APLICAÇÃO	CÓDIGO	DESCRIÇÃO
Código de Aplicação		
VALOR		
R\$ 4.000,00		

OBS:
EMENDAS IMPOSITIVAS - NO VALOR ESTIMADO GLOBAL DE R\$ 2.055.000,00 (VALOR DE R\$ 137.000,00 INDIVIDUAL A CADA VEREADOR)

- SENDO 50% PARA AÇÕES DE SAUDE CONF. ART. 142-A DA LOM**
 CONF. ART. 142 - §3º DA LOM AS EMENDAS SOMENTE PODERÃO SER APROVADAS QUANDO
- I - COMPATIVÉIS COM O PLANO PLURIANUAL E COM A L.D.O
 - II - INDIQUEM OS RECURSOS NECESSÁRIOS, ADMITIDOS APENAS OS PROVENIENTES DE ANULAÇÃO DE DESPESAS, EXCLUIDOS:
 - A) DOTAÇÃO PARA PESSOAL E ENCARGOS;
 - B) SERVIÇOS DA DÍVIDA
 - III - RELACIONADOS COM A CORREÇÃO DE ERROS OU OMISSÕES;
 - IV - RELACIONADOS COM OS DISPOSITIVOS DO TEXTO DO PROJETO DE LEI;

RECOMENDA-SE AOS VEREADORES ANÁLISES E ESTUDOS COMPLEMENTARES DE FORMA QUE AS EMENDAS NÃO SEJAM ENQUADRADAS EM IMPEDIMENTOS DE ORDEM TÉCNICA

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVA
 RECEBIDO
 Data 08/11/19 às 9:00 hs

 Secretária Administrativa



Câmara Municipal de Itapeva
Palácio Vereador Euclides Modenezi
Avenida Vaticano, 1135 – Jardim Pilar – Itapeva – São Paulo – 18406-380

EMENDAS AO PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA PARA O EXERCÍCIO 2020

EMENDA Nº 22 /2019 ao Projeto da LOA - Autoria: Vereadora VANESSA GUARI

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA		DESCRIÇÃO	
Órgão	09.00.00	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	
Unidade	09.01.00	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - GAB. E DEPENDÊNCIAS	
Programa	2001	EDUCAÇÃO: RESPONSABILIDADE COM O DESENV. HUMANO	
Ação	2055	APOIO AS ENTIDADES PRIVADAS E FILANTROPICAS DE EDUCAÇÃO	
Função	12	EDUCAÇÃO	
SubFunção	365	EDUCAÇÃO INFANTIL	
Grupo de Despesa / Modalidade		OUTRAS DESPESAS CORRENTES / TRANSF. A ENTIDADES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS	
Elemento de Despesa			
Fonte de Recursos	1	TESOURO	
Nº da Despesa		a ser criada a ficha	
CÓDIGO DE APLICAÇÃO	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR
Código de Aplicação			R\$ 10.000,00
EMENDA IMPOSITIVA (S/N)	SIM		

JUSTIFICATIVA

Emendar impositiva destinada para a entidade - LAR DO AMOR
Visando o custeio de suas atividades em educação

Itapeva, ___/___/___

Vereador

PARA FAZER FRENTE AS DESPESAS CRIADAS, REDUZIR AS SEGUINTE DOTAÇÕES

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA		DESCRIÇÃO	
Órgão	04.00.00	SECRETARIA DE COORDENAÇÃO E PLANEJAMENTO	
Unidade	04.01.00	SECRETARIA DE COORDENAÇÃO E PLANEJAMENTO	
Programa	9999	RESERVA DE CONTINGENCIA	
Ação	9999	RESERVA DE CONTINGENCIA	
Função	99	RESERVA DE CONTINGENCIA	
SubFunção	999	RESERVA DE CONTINGENCIA	
Grupo de Despesa / Modalidade		RESERVA DE CONTINGENCIA	
Elemento de Despesa	///////		
Fonte de Recursos	1	TESOURO	
Nº da Despesa	///////	///////	
RETIRAR			
CÓDIGO DE APLICAÇÃO	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR
Código de Aplicação			R\$ 10.000,00

OBS:
EMENDAS IMPOSITIVAS - NO VALOR ESTIMADO GLOBAL DE R\$ 2.055.000,00 (VALOR DE R\$ 137.000,00 INDIVIDUAL A CADA VEREADOR)

- SENDO 50% PARA AÇÕES DE SAÚDE CONF. ART. 142-A DA LOM**
CONF. ART. 142 - §3º DA LOM AS EMENDAS SOMENTE PODERÃO SER APROVADAS QUANDO
- I - COMPATIVAS COM O PLANO PLURIANUAL E COM A L.D.O
 - II - INDIQUEM OS RECURSOS NECESSÁRIOS, ADMITIDOS APENAS OS PROVENIENTES DE ANULAÇÃO DE DESPESAS, EXCLUIDOS:
 - A) DOTAÇÃO PARA PESSOAL E ENCARGOS;
 - B) SERVIÇOS DA DÍVIDA
 - III - RELACIONADOS COM A CORREÇÃO DE ERROS OU OMISSÕES;
 - IV - RELACIONADOS COM OS DISPOSITIVOS DO TEXTO DO PROJETO DE LEI;

RECOMENDA-SE AOS VEREADORES ANÁLISES E ESTUDOS COMPLEMENTARES DE FORMA QUE AS EMENDAS NÃO SEJAM ENQUADRADAS EM IMPEDIMENTOS DE ORDEM TÉCNICA

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVA
RECEBIDO

Data 08/11/19 às 9:00hs

Secretaria Administrativa



Câmara Municipal de Itapeva
 Palácio Vereador Euclides Modenezi
 Avenida Vaticano, 1135 – Jardim Pilar – Itapeva – São Paulo – 18406-380

EMENDAS AO PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA PARA O EXERCÍCIO 2020

EMENDA Nº 23 /2019 ao Projeto da LOA - Autoria: Vereadora VANESSA GUARI

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA		DESCRIÇÃO	
Órgão	09.00.00	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	
Unidade	09.01.00	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - GAB. E DEPENDÊNCIAS	
Programa	2001	EDUCAÇÃO: RESPONSABILIDADE COM O DESENV. HUMANO	
Ação	2055	APOIO AS ENTIDADES PRIVADAS E FILANTROPICAS DE EDUCAÇÃO	
Função	12	EDUCAÇÃO	
SubFunção	365	EDUCAÇÃO INFANTIL	
Grupo de Despesa / Modalidade		OUTRAS DESPESAS CORRENTES / TRANSF. A ENTIDADES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS	
Elemento de Despesa			
Fonte de Recursos	1	TESOURO	
Nº da Despesa		a ser criada a ficha	
CÓDIGO DE APLICAÇÃO	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR
Código de Aplicação			R\$ 15.000,00
EMENDA IMPOSITIVA (S/N)	SIM		

JUSTIFICATIVA
 Emendar impositiva destinada para a entidade - ACDC - ASSOC. DOS CENTROS DE DESENVOLVIMENTO DA CRIANÇA
 Visando o custeio de suas atividades em educação

Itapeva, ____/____/____



Vereador

PARA FAZER FRENTE AS DESPESAS CRIADAS, REDUZIR AS SEGUINTE DOTAÇÕES

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA		DESCRIÇÃO	
Órgão	04.00.00	SECRETARIA DE COORDENAÇÃO E PLANEJAMENTO	
Unidade	04.01.00	SECRETARIA DE COORDENAÇÃO E PLANEJAMENTO	
Programa	9999	RESERVA DE CONTINGENCIA	
Ação	9999	RESERVA DE CONTINGENCIA	
Função	99	RESERVA DE CONTINGENCIA	
SubFunção	999	RESERVA DE CONTINGENCIA	
Grupo de Despesa / Modalidade		RESERVA DE CONTINGENCIA	
Elemento de Despesa	////////////////////		
Fonte de Recursos	1	TESOURO	
Nº da Despesa	////////////////////	////////////////////	
RETIRAR			
CÓDIGO DE APLICAÇÃO	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR
Código de Aplicação			R\$ 15.000,00

OBS:
EMENDAS IMPOSITIVAS - NO VALOR ESTIMADO GLOBAL DE R\$ 2.055.000,00 (VALOR DE R\$ 137.000,00 INDIVIDUAL A CADA VEREADOR)

- SENDO 50% PARA AÇÕES DE SAÚDE CONF. ART. 142-A DA LOM**
 CONF. ART. 142 - §3º DA LOM AS EMENDAS SOMENTE PODERÃO SER APROVADAS QUANDO
- I - COMPATÍVEIS COM O PLANO PLURIANUAL E COM A L.D.O
 - II - INDIQUEM OS RECURSOS NECESSÁRIOS, ADMITIDOS APENAS OS PROVENIENTES DE ANULAÇÃO DE DESPESAS, EXCLUIDOS:
 - A) DOTAÇÃO PARA PESSOAL E ENCARGOS;
 - B) SERVIÇOS DA DÍVIDA
 - III - RELACIONADOS COM A CORREÇÃO DE ERROS OU OMISSÕES;
 - IV - RELACIONADOS COM OS DISPOSITIVOS DO TEXTO DO PROJETO DE LEI;

RECOMENDA-SE AOS VEREADORES ANÁLISES E ESTUDOS COMPLEMENTARES DE FORMA QUE AS EMENDAS NÃO SEJAM ENQUADRADAS EM IMPEDIMENTOS DE ORDEM TÉCNICA

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVA
RECEBIDO
 Data 08/33/19 às 9:00 hs
 Secretária Administrativa



Câmara Municipal de Itapeva
 Palácio Vereador Euclides Modenezi
 Avenida Vaticano, 1135 – Jardim Pilar – Itapeva – São Paulo – 18406-380

EMENDAS AO PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA PARA O EXERCÍCIO 2020

EMENDA Nº 24 /2019 ao Projeto da LOA - Autoria: Vereadora VANESSA GUARI

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA		DESCRIÇÃO	
Órgão	08.00.00	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
Unidade	08.04.00	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIAL SOCIAL	
Programa	4001	AÇÃO PARA INCLUSÃO SOCIAL	
Ação	2333	APOIO A ENTIDADES - ESPECIAL	
Função	8	ASSISTENCIA SOCIAL	
SubFunção	244	ASSISTENCIA COMUNITARIA	
Grupo de Despesa / Modalidade	OUTRAS DESPESAS CORRENTES / TRANSFERENCIA A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FUNDS LUCRATIVOS		
Elemento de Despesa			
Fonte de Recursos	1	TESOURO	
Nº da Despesa	//////////	a ser criada a ficha quando da execução	
CÓDIGO DE APLICAÇÃO	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR
Código de Aplicação			R\$ 4.000,00
EMENDA IMPOSITIVA (S/N)	SIM		
JUSTIFICATIVA			
Emenda parlamentar impositiva que se destina a entidade RECRIA - RECANTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - PAROQUIA SANT'ANA Para o auxílio no custeio de seus projetos ou atividades.			

Itapeva, ____/____/____



Vereador

PARA FAZER FRENTE AS DESPESAS CRIADAS, REDUZIR AS SEGUINTE DOTAÇÕES

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA		DESCRIÇÃO	
Órgão	04.00.00	SECRETARIA DE COORDENAÇÃO E PLANEJAMENTO	
Unidade	04.01.00	SECRETARIA DE COORDENAÇÃO E PLANEJAMENTO	
Programa	9999	RESERVA DE CONTINGENCIA	
Ação	9999	RESERVA DE CONTINGENCIA	
Função	99	RESERVA DE CONTINGENCIA	
SubFunção	999	RESERVA DE CONTINGENCIA	
Grupo de Despesa / Modalidade	RESERVA DE CONTINGENCIA		
Elemento de Despesa	//////////		
Fonte de Recursos	1	TESOURO	
Nº da Despesa	//////////	//////////	
RETIRAR			
CÓDIGO DE APLICAÇÃO	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR
Código de Aplicação			R\$ 4.000,00

OBS:
EMENDAS IMPOSITIVAS - NO VALOR ESTIMADO GLOBAL DE R\$ 2.055.000,00 (VALOR DE R\$ 137.000,00 INDIVIDUAL A CADA VEREADOR)

SENDO 50% PARA AÇÕES DE SAÚDE CONF. ART. 142-A DA LOM
 CONF. ART. 142 - §3º DA LOM AS EMENDAS SOMENTE PODERÃO SER APROVADAS QUANDO
 I - COMPATÍVEIS COM O PLANO PLURIANUAL E COM A L.D.O
 II - INDIQUEM OS RECURSOS NECESSÁRIOS, ADMITIDOS APENAS OS PROVENIENTES DE ANULAÇÃO DE DESPESAS, EXCLUIDOS:
 A) DOTAÇÃO PARA PESSOAL E ENCARGOS;
 B) SERVIÇOS DA DÍVIDA
 III - RELACIONADOS COM A CORREÇÃO DE ERROS OU OMISSÕES;
 IV - RELACIONADOS COM OS DISPOSITIVOS DO TEXTO DO PROJETO DE LEI;

RECOMENDA-SE AOS VEREADORES ANÁLISES E ESTUDOS COMPLEMENTARES DE FORMA QUE AS EMENDAS NÃO SEJAM ENQUADRADAS EM IMPEDIMENTOS DE ORDEM TÉCNICA

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVA
RECEBIDO
 Data 08/31/19 às 9:00hs
 Secretária Administrativa



Câmara Municipal de Itapeva
 Palácio Vereador Euclides Modenezi
 Avenida Vaticano, 1135 – Jardim Pilar – Itapeva – São Paulo – 18406-380

EMENDAS AO PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA PARA O EXERCÍCIO 2020

EMENDA Nº 25 /2019 ao Projeto da LOA - Autoria: Vereadora VANESSA GUARI

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA		DESCRIÇÃO	
Órgão	07.00.00	SECRETARIA DE SAUDE	
Unidade	07.01.00	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
Programa	1001	MAIS SAUDE PARA TODOS	
Ação	2364	MANUTENCAO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO BASICA	
Função	10	SAUDE	
SubFunção	301	ATENÇÃO BASICA	
Grupo de Despesa / Modalidade		INVESTIMENTOS / APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento de Despesa			
Fonte de Recursos	1	TESOURO	
Nº da Despesa		a ser criada a ficha	
CÓDIGO DE APLICAÇÃO	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR
Código de Aplicação			R\$ 20.500,00
EMENDA IMPOSITIVA (S/N)	SIM		

JUSTIFICATIVA

Emenda Individual impositiva que se destina aquisicao de VEICULO PARA TRANSPORTE PACIENTES INVESTIMENTO

Itapeva, ____/____/____

Vereador

PARA FAZER FRENTE AS DESPESAS CRIADAS, REDUZIR AS SEGUINTE DOTAÇÕES

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA		DESCRIÇÃO	
Órgão	04.00.00	SECRETARIA DE COORDENAÇÃO E PLANEJAMENTO	
Unidade	04.01.00	SECRETARIA DE COORDENAÇÃO E PLANEJAMENTO	
Programa	9999	RESERVA DE CONTINGENCIA	
Ação	9999	RESERVA DE CONTINGENCIA	
Função	99	RESERVA DE CONTINGENCIA	
SubFunção	999	RESERVA DE CONTINGENCIA	
Grupo de Despesa / Modalidade		RESERVA DE CONTINGENCIA	
Elemento de Despesa	////////////////////		
Fonte de Recursos	1	TESOURO	
Nº da Despesa	////////////////////	////////////////////	
RETIRAR			
CÓDIGO DE APLICAÇÃO	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR
Código de Aplicação			R\$ 20.500,00

OBS:
 EMENDAS IMPOSITIVAS - NO VALOR ESTIMADO GLOBAL DE R\$ 2.055.000,00 (VALOR DE R\$ 137.000,00 INDIVIDUAL A CADA VEREADOR)

SENDO 50% PARA AÇÕES DE SAUDE CONF. ART. 142-A DA LOM

CONF. ART. 142 - §3º DA LOM AS EMENDAS SOMENTE PODERÃO SER APROVADAS QUANDO

I - COMPATIVAS COM O PLANO PLURIANUAL E COM A L.D.O

II - INDIQUEM OS RECURSOS NECESSÁRIOS. ADMITIDOS APENAS OS PROVENIENTES DE ANULAÇÃO DE DESPESAS, EXCLUIDOS:

A) DOTAÇÃO PARA PESSOAL E ENCARGOS;

B) SERVIÇOS DA DIVIDA

III - RELACIONADOS COM A CORREÇÃO DE ERROS OU OMISSÕES;

IV - RELACIONADOS COM OS DISPOSITIVOS DO TEXTO DO PROJETO DE LEI;

RECOMENDA-SE AOS VEREADORES ANALISES E ESTUDOS COMPLEMENTARES DE FORMA QUE AS EMENDAS NÃO SEJAM ENQUADRADAS EM IMPEDIMENTOS DE ORDEM TÉCNICA

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVA
RECEBIDO

Data 08/11/19 às 9:00 hs

Secretaria Administrativa



Câmara Municipal de Itapeva
 Palácio Vereador Euclides Modenezi
 Avenida Vaticano, 1135 – Jardim Pilar – Itapeva – São Paulo – 18406-380

EMENDAS AO PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA PARA O EXERCÍCIO 2020

EMENDA Nº 26 /2019 ao Projeto da LOA - Autoria: Vereadora VANESSA GUARI

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA		DESCRIÇÃO	
Órgão	07.00.00	SECRETARIA DE SAUDE	
Unidade	07.01.00	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
Programa	1001	MAIS SAUDE PARA TODOS	
Ação	2364	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO BÁSICA	
Função	10	SAUDE	
SubFunção	301	ATENÇÃO BÁSICA	
Grupo de Despesa / Modalidade	OUTRAS DESP. CORRENTES / TRANSF. A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS		
Elemento de Despesa			
Fonte de Recursos	1	TESOURO	
Nº da Despesa	a ser criada a ficha		
CÓDIGO DE APLICAÇÃO	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR
Código de Aplicação			R\$ 8.000,00
EMENDA IMPOSITIVA (S/N)	SIM		
JUSTIFICATIVA			
Emenda individual impositiva que se destina a entidade ASSOCIACAO DOS DEF.RENAIS CRON.ITAPEVA REGIAO			
Custeio atividades			

Itapeva, ___/___/___

Vereador

PARA FAZER FRENTE AS DESPESAS CRIADAS, REDUZIR AS SEGUINTE DOTAÇÕES

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA		DESCRIÇÃO	
Órgão	04.00.00	SECRETARIA DE COORDENAÇÃO E PLANEJAMENTO	
Unidade	04.01.00	SECRETARIA DE COORDENAÇÃO E PLANEJAMENTO	
Programa	9999	RESERVA DE CONTINGENCIA	
Ação	9999	RESERVA DE CONTINGENCIA	
Função	99	RESERVA DE CONTINGENCIA	
SubFunção	999	RESERVA DE CONTINGENCIA	
Grupo de Despesa / Modalidade	RESERVA DE CONTINGENCIA		
Elemento de Despesa	///////		
Fonte de Recursos	1	TESOURO	
Nº da Despesa	///////		
RETIRAR			
CÓDIGO DE APLICAÇÃO	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR
Código de Aplicação			R\$ 8.000,00

OBS:
EMENDAS IMPOSITIVAS - NO VALOR ESTIMADO GLOBAL DE R\$ 2.055.000,00 (VALOR DE R\$ 137.000,00 INDIVIDUAL A CADA VEREADOR)

- SENDO 50% PARA AÇÕES DE SAUDE CONF. ART. 142-A DA LOM**
 CONF. ART. 142 - §3º DA LOM AS EMENDAS SOMENTE PODERÃO SER APROVADAS QUANDO
- I - COMPATIVÉIS COM O PLANO PLURIANUAL E COM A L.D.O
 - II - INDIQUEM OS RECURSOS NECESSÁRIOS, ADMITIDOS APENAS OS PROVENIENTES DE ANULAÇÃO DE DESPESAS, EXCLUIDOS:
 - A) DOTAÇÃO PARA PESSOAL E ENCARGOS;
 - B) SERVIÇOS DA DÍVIDA
 - III - RELACIONADOS COM A CORREÇÃO DE ERROS OU OMISSÕES;
 - IV - RELACIONADOS COM OS DISPOSITIVOS DO TEXTO DO PROJETO DE LEI;

RECOMENDA-SE AOS VEREADORES ANÁLISES E ESTUDOS COMPLEMENTARES DE FORMA QUE AS EMENDAS NÃO SEJAM ENQUADRADAS EM IMPEDIMENTOS DE ORDEM TÉCNICA

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVA
RECEBIDO

Data 08/11/19 às 9:00 hs

Secretaria Administrativa



Câmara Municipal de Itapeva
 Palácio Vereador Euclides Modenezi
 Avenida Vaticano, 1135 – Jardim Pilar – Itapeva – São Paulo – 18406-380

EMENDAS AO PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA PARA O EXERCÍCIO 2020

EMENDA Nº 28 /2019 ao Projeto da LOA - Autoria: Vereadora VANESSA GUARI

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA		DESCRIÇÃO	
Órgão	07.00.00	SECRETARIA DE SAUDE	
Unidade	07.01.00	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
Programa	1001	MAIS SAUDE PARA TODOS	
Ação	2364	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO BÁSICA	
Função	10	SAUDE	
SubFunção	301	ATENÇÃO BÁSICA	
Grupo de Despesa / Modalidade	OUTRAS DESP. CORRENTES / TRANSF. A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS		
Elemento de Despesa			
Fonte de Recursos	1	TESOURO	
Nº da Despesa	a ser criada a ficha		
CÓDIGO DE APLICAÇÃO	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR
Código de Aplicação			R\$ 8.000,00
EMENDA IMPOSITIVA (S/N)	SIM		

JUSTIFICATIVA

Emenda Individual impositiva que se destina a entidade CENTRO TERAPEUTICO CRISTAO SALVA VIDAS
 Custeio atividades

Itapeva, ___/___/___

Vereador

PARA FAZER FRENTE AS DESPESAS CRIADAS, REDUZIR AS SEGUINTE DOTAÇÕES

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA		DESCRIÇÃO	
Órgão	04.00.00	SECRETARIA DE COORDENAÇÃO E PLANEJAMENTO	
Unidade	04.01.00	SECRETARIA DE COORDENAÇÃO E PLANEJAMENTO	
Programa	9999	RESERVA DE CONTINGENCIA	
Ação	9999	RESERVA DE CONTINGENCIA	
Função	99	RESERVA DE CONTINGENCIA	
SubFunção	999	RESERVA DE CONTINGENCIA	
Grupo de Despesa / Modalidade	RESERVA DE CONTINGENCIA		
Elemento de Despesa	////////////////////		
Fonte de Recursos	1	TESOURO	
Nº da Despesa	////////////////////	////////////////////	
RETIRAR			
CÓDIGO DE APLICAÇÃO	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR
Código de Aplicação			R\$ 8.000,00

OBS:
 EMENDAS IMPOSITIVAS - NO VALOR ESTIMADO GLOBAL DE R\$ 2.055.000,00 (VALOR DE R\$ 137.000,00 INDIVIDUAL A CADA VEREADOR)

- SENDO 50% PARA AÇÕES DE SAUDE CONF. ART. 142-A DA LOM**
 CONF. ART. 142 - §3º DA LOM AS EMENDAS SOMENTE PODERÃO SER APROVADAS QUANDO
- I - COMPATIVAS COM O PLANO PLURIANUAL E COM A L.D.O
 - II - INDIQUEM OS RECURSOS NECESSÁRIOS, ADMITIDOS APENAS OS PROVENIENTES DE ANULAÇÃO DE DESPESAS, EXCLUIDOS:
 - A) DOTAÇÃO PARA PESSOAL E ENCARGOS;
 - B) SERVIÇOS DA DÍVIDA
 - III - RELACIONADOS COM A CORREÇÃO DE ERROS OU OMISSÕES;
 - IV - RELACIONADOS COM OS DISPOSITIVOS DO TEXTO DO PROJETO DE LEI;

RECOMENDA-SE AOS VEREADORES ANÁLISES E ESTUDOS COMPLEMENTARES DE FORMA QUE AS EMENDAS NÃO SEJAM ENQUADRADAS EM IMPEDIMENTOS DE ORDEM TÉCNICA

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVA
RECEBIDO
 Data 08/11/19 às 9:00 hs
 Secretária Administrativa



Câmara Municipal de Itapeva
 Palácio Vereador Euclides Modenezi
 Avenida Vaticano, 1135 – Jardim Pilar – Itapeva – São Paulo – 18406-380

EMENDAS AO PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA PARA O EXERCÍCIO 2020

EMENDA Nº 28/2019 ao Projeto da LOA - Autoria: Vereadora VANESSA GUARI

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA		DESCRIÇÃO	
Órgão	07.00.00	SECRETARIA DE SAUDE	
Unidade	07.01.00	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
Programa	1001	MAIS SAUDE PARA TODOS	
Ação	2364	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO BÁSICA	
Função	10	SAUDE	
SubFunção	301	ATENCAO BASICA	
Grupo de Despesa / Modalidade	OUTRAS DESP. CORRENTES / TRANSF. A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS		
Elemento de Despesa			
Fonte de Recursos	1	TESOURO	
Nº da Despesa	a ser criada a ficha		
CÓDIGO DE APLICAÇÃO	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR
Código de Aplicação			R\$ 8.000,00
EMENDA IMPOSITIVA (S/N)	SIM		

JUSTIFICATIVA

Emenda Individual impositiva que se destina a entidade LAR VICENTINO DE ITAPEVA
 Custeio atividades

Itapeva, ____/____/____

Vereador

PARA FAZER FRENTE AS DESPESAS CRIADAS, REDUZIR AS SEGUINTE DOTAÇÕES

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA		DESCRIÇÃO	
Órgão	04.00.00	SECRETARIA DE COORDENAÇÃO E PLANEJAMENTO	
Unidade	04.01.00	SECRETARIA DE COORDENAÇÃO E PLANEJAMENTO	
Programa	9999	RESERVA DE CONTINGENCIA	
Ação	9999	RESERVA DE CONTINGENCIA	
Função	99	RESERVA DE CONTINGENCIA	
SubFunção	999	RESERVA DE CONTINGENCIA	
Grupo de Despesa / Modalidade	RESERVA DE CONTINGENCIA		
Elemento de Despesa	////////////////////		
Fonte de Recursos	1	TESOURO	
Nº da Despesa	////////////////////	////////////////////	
RETIRAR			VALOR
CÓDIGO DE APLICAÇÃO	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	R\$ 8.000,00
Código de Aplicação			

OBS:
 EMENDAS IMPOSITIVAS - NO VALOR ESTIMADO GLOBAL DE R\$ 2.055.000,00 (VALOR DE R\$ 137.000,00 INDIVIDUAL A CADA VEREADOR)

SENDO 50% PARA AÇÕES DE SAUDE CONF. ART. 142-A DA LOM
 CONF. ART. 142 - §3º DA LOM AS EMENDAS SOMENTE PODERÃO SER APROVADAS QUANDO
 I - COMPATIVELIS COM O PLANO PLURIANUAL E COM A L.D.O
 II - INDIQUEM OS RECURSOS NECESSÁRIOS, ADMITIDOS APENAS OS PROVENIENTES DE ANULAÇÃO DE DESPESAS, EXCLUIDOS:
 A) DOTAÇÃO PARA PESSOAL E ENCARGOS;
 B) SERVIÇOS DA DÍVIDA
 III - RELACIONADOS COM A CORREÇÃO DE ERROS OU OMISSÕES;
 IV - RELACIONADOS COM OS DISPOSITIVOS DO TEXTO DO PROJETO DE LEI;

RECOMENDA-SE AOS VEREADORES ANÁLISES E ESTUDOS COMPLEMENTARES DE FORMA QUE AS EMENDAS NÃO SEJAM ENQUADRADAS EM IMPEDIMENTOS DE ORDEM TÉCNICA

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVA
 RECEBIDO

Data 08/11/19 às 9:00 hs

Secretaria Administrativa



Câmara Municipal de Itapeva
 Palácio Vereador Euclides Modenezi
 Avenida Vaticano, 1135 – Jardim Pilar – Itapeva – São Paulo – 18406-380

EMENDAS AO PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA PARA O EXERCÍCIO 2020

EMENDA Nº 29 /2019 ao Projeto da LOA - Autoria: Vereadora VANESSA GUARI

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA		DESCRIÇÃO	
Órgão	07.00.00	SECRETARIA DE SAUDE	
Unidade	07.01.00	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
Programa	1001	MAIS SAUDE PARA TODOS	
Ação	2364	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO BÁSICA	
Função	10	SAUDE	
SubFunção	301	ATENCAO BASICA	
Grupo de Despesa / Modalidade	OUTRAS DESP. CORRENTES / TRANSF. A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS		
Elemento de Despesa			
Fonte de Recursos	1	TESOURO	
Nº da Despesa	a ser criada a ficha		
CÓDIGO DE APLICAÇÃO	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR
Código de Aplicação			R\$ 8.000,00
EMENDA IMPOSITIVA (S/N)	SIM		
JUSTIFICATIVA			
Emenda Individual impositiva que se destina a entidade APAE - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS ITAPEVA			
Custeio atividades			

Itapeva, ____/____/____

Vereador

PARA FAZER FRENTE AS DESPESAS CRIADAS, REDUZIR AS SEGUINTE DOTAÇÕES

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA		DESCRIÇÃO	
Órgão	04.00.00	SECRETARIA DE COORDENAÇÃO E PLANEJAMENTO	
Unidade	04.01.00	SECRETARIA DE COORDENAÇÃO E PLANEJAMENTO	
Programa	9999	RESERVA DE CONTINGENCIA	
Ação	9999	RESERVA DE CONTINGENCIA	
Função	99	RESERVA DE CONTINGENCIA	
SubFunção	999	RESERVA DE CONTINGENCIA	
Grupo de Despesa / Modalidade	RESERVA DE CONTINGENCIA		
Elemento de Despesa	////////////////////		
Fonte de Recursos	1	TESOURO	
Nº da Despesa	////////////////////	////////////////////	
RETIRAR			
CÓDIGO DE APLICAÇÃO	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR
Código de Aplicação			R\$ 8.000,00

OBS:
EMENDAS IMPOSITIVAS - NO VALOR ESTIMADO GLOBAL DE R\$ 2.055.000,00 (VALOR DE R\$ 137.000,00 INDIVIDUAL A CADA VEREADOR)

- SENDO 50% PARA AÇÕES DE SAUDE CONF. ART. 142-A DA LOM**
 CONF. ART. 142 - §3º DA LOM AS EMENDAS SOMENTE PODERÃO SER APROVADAS QUANDO
- I - COMPATÍVEIS COM O PLANO PLURIANUAL E COM A L.D.O
 - II - INDIQUEM OS RECURSOS NECESSÁRIOS, ADMITIDOS APENAS OS PROVENIENTES DE ANULAÇÃO DE DESPESAS, EXCLUIDOS:
 - A) DOTAÇÃO PARA PESSOAL E ENCARGOS;
 - B) SERVIÇOS DA DÍVIDA
 - III - RELACIONADOS COM A CORREÇÃO DE ERROS OU OMISSÕES;
 - IV - RELACIONADOS COM OS DISPOSITIVOS DO TEXTO DO PROJETO DE LEI;

RECOMENDA-SE AOS VEREADORES ANÁLISES E ESTUDOS COMPLEMENTARES DE FORMA QUE AS EMENDAS NÃO SEJAM ENQUADRADAS EM IMPEDIMENTOS DE ORDEM TÉCNICA

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVA
RECEBIDO
 Data 08/11/19 às 9:00 hs
 Secretária Administrativa



Câmara Municipal de Itapeva
 Palácio Vereador Euclides Modenezi
 Avenida Vaticano, 1135 – Jardim Pilar – Itapeva – São Paulo – 18406-380

EMENDAS AO PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA PARA O EXERCÍCIO 2020

EMENDA Nº 30 /2019 ao Projeto da LOA - Autoria: Vereadora VANESSA GUARI

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA		DESCRIÇÃO	
Órgão	07.00.00	SECRETARIA DE SAUDE	
Unidade	07.01.00	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
Programa	1001	MAIS SAUDE PARA TODOS	
Ação	2364	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO BÁSICA	
Função	10	SAUDE	
SubFunção	301	ATENÇÃO BÁSICA	
Grupo de Despesa / Modalidade	OUTRAS DESP. CORRENTES / TRANSF. A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS		
Elemento de Despesa			
Fonte de Recursos	1	TESOURO	
Nº da Despesa	a ser criada a ficha		
CÓDIGO DE APLICAÇÃO	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR
Código de Aplicação			R\$ 8.000,00
EMENDA IMPOSITIVA (S/N)	SIM		

JUSTIFICATIVA

Emenda Individual impositiva que se destina a entidade COMUNIDADE TERAPEUTICA MAE DA VIDA
 Custeio atividades

Itapeva, ___/___/___

Vereador

PARA FAZER FRENTE AS DESPESAS CRIADAS, REDUZIR AS SEGUINTE DOTAÇÕES

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA		DESCRIÇÃO	
Órgão	04.00.00	SECRETARIA DE COORDENAÇÃO E PLANEJAMENTO	
Unidade	04.01.00	SECRETARIA DE COORDENAÇÃO E PLANEJAMENTO	
Programa	9999	RESERVA DE CONTINGENCIA	
Ação	9999	RESERVA DE CONTINGENCIA	
Função	99	RESERVA DE CONTINGENCIA	
SubFunção	999	RESERVA DE CONTINGENCIA	
Grupo de Despesa / Modalidade	RESERVA DE CONTINGENCIA		
Elemento de Despesa	////////////////////		
Fonte de Recursos	1	TESOURO	
Nº da Despesa	////////////////////	////////////////////	
RETIRAR			
CÓDIGO DE APLICAÇÃO	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR
Código de Aplicação			R\$ 8.000,00

OBS:
EMENDAS IMPOSITIVAS - NO VALOR ESTIMADO GLOBAL DE R\$ 2.055.000,00 (VALOR DE R\$ 137.000,00 INDIVIDUAL A CADA VEREADOR)

SENDO 50% PARA AÇÕES DE SAUDE CONF. ART. 142-A DA LOM

CONF. ART. 142 - §3º DA LOM AS EMENDAS SOMENTE PODERÃO SER APROVADAS QUANDO

I - COMPATIVELIS COM O PLANO PLURIANUAL E COM A L.D.O

II - INDIQUEM OS RECURSOS NECESSÁRIOS, ADMITIDOS APENAS OS PROVENIENTES DE ANULAÇÃO DE DESPESAS, EXCLUIDOS:

A) DOTAÇÃO PARA PESSOAL E ENCARGOS;

B) SERVIÇOS DA DÍVIDA

III - RELACIONADOS COM A CORREÇÃO DE ERROS OU OMISSÕES;

IV - RELACIONADOS COM OS DISPOSITIVOS DO TEXTO DO PROJETO DE LEI;

RECOMENDA-SE AOS VEREADORES ANÁLISES E ESTUDOS COMPLEMENTARES DE FORMA QUE AS EMENDAS NÃO SEJAM ENQUADRADAS EM IMPEDIMENTOS DE ORDEM TÉCNICA

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVA
RECEBIDO

Data 08/11/19 às 9:00 hs

Secretaria Administrativa



Câmara Municipal de Itapeva
 Palácio Vereador Euclides Modenezi
 Avenida Vaticano, 1135 – Jardim Pilar – Itapeva – São Paulo – 18406-380

EMENDAS AO PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA PARA O EXERCÍCIO 2020

EMENDA Nº 31 /2019 ao Projeto da LOA - Autoria: Vereadora VANESSA GUARI

Órgão	07.00.00	SECRETARIA DE SAUDE	
Unidade	07.01.00	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
Programa	1001	MAIS SAUDE PARA TODOS	
Ação	2364	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO BÁSICA	
Função	10	SAUDE	
SubFunção	301	ATENCAO BASICA	
Grupo de Despesa / Modalidade	OUTRAS DESP. CORRENTES / TRANSF. A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS		
Elemento de Despesa			
Fonte de Recursos	1	TESOURO	
Nº da Despesa	a ser criada a ficha		
CÓDIGO DE APLICAÇÃO	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR
Código de Aplicação			R\$ 8.000,00
EMENDA IMPOSITIVA (S/N)	SIM		

JUSTIFICATIVA

Emenda Individual impositiva que se destina a entidade AVACCI ASSOC VOLUNT DE APOIO COMB CANCER ITAPEVA
 Tendo em vista que esta entidade presta relevantes serviços a comunidade Itapevense - CUSTEIO

Itapeva, ___/___/___

Vereador

PARA FAZER FRENTE AS DESPESAS CRIADAS, REDUZIR AS SEGUINTE DOTAÇÕES

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA		DESCRIÇÃO	
Órgão	04.00.00	SECRETARIA DE COORDENAÇÃO E PLANEJAMENTO	
Unidade	04.01.00	SECRETARIA DE COORDENAÇÃO E PLANEJAMENTO	
Programa	9999	RESERVA DE CONTINGENCIA	
Ação	9999	RESERVA DE CONTINGENCIA	
Função	99	RESERVA DE CONTINGENCIA	
SubFunção	999	RESERVA DE CONTINGENCIA	
Grupo de Despesa / Modalidade	RESERVA DE CONTINGENCIA		
Elemento de Despesa	////////////////////		
Fonte de Recursos	1	TESOURO	
Nº da Despesa	////////////////////	////////////////////	
RETIRAR			
CÓDIGO DE APLICAÇÃO	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR
Código de Aplicação			R\$ 8.000,00

OBS:
 EMENDAS IMPOSITIVAS - NO VALOR ESTIMADO GLOBAL DE R\$ 2.055.000,00 (VALOR DE R\$ 137.000,00 INDIVIDUAL A CADA VEREADOR)

SENDO 50% PARA AÇÕES DE SAUDE CONF. ART. 142-A DA LOM
 CONF. ART. 142 - §3º DA LOM AS EMENDAS SOMENTE PODERÃO SER APROVADAS QUANDO
 I - COMPATIVELIS COM O PLANO PLURIANUAL E COM A L.D.O
 II - INDIQUEM OS RECURSOS NECESSÁRIOS, ADMITIDOS APENAS OS PROVENIENTES DE ANULAÇÃO DE DESPESAS, EXCLUIDOS:
 A) DOTAÇÃO PARA PESSOAL E ENCARGOS;
 B) SERVIÇOS DA DÍVIDA
 III - RELACIONADOS COM A CORREÇÃO DE ERROS OU OMISSÕES;
 IV - RELACIONADOS COM OS DISPOSITIVOS DO TEXTO DO PROJETO DE LEI;

RECOMENDA-SE AOS VEREADORES ANÁLISES E ESTUDOS COMPLEMENTARES DE FORMA QUE AS EMENDAS NÃO SEJAM ENQUADRADAS EM IMPEDIMENTOS DE ORDEM TÉCNICA

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVA
 RECEBIDO

Data 08/31/19 às 9:00 hs

Secretaria Administrativa



Câmara Municipal de Itapeva
 Palácio Vereador Euclides Modenezi
 Avenida Vaticano, 1135 – Jardim Pilar – Itapeva – São Paulo – 18406-380

EMENDAS AO PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA PARA O EXERCÍCIO 2020

EMENDA Nº 32 /2019 ao Projeto da LOA - Autoria: Vereadora VANESSA GUARI

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA		DESCRIÇÃO	
Órgão	16.00.00	SECRETARIA DAS ADMINISTRACOES REGIONAIS	
Unidade	16.01.00	SEC ADM REGIONAIS GABINETE E DEPENDENCIA	
Programa	5001	HABITACAO E DESENVOLVIMENTO URBANO	
Ação	2171	CONSERVAÇÃO DOS PARQUES DA CIDADE	
Função	15	URBANISMO	
SubFunção	452	SERVICOS URBANOS	
Grupo de Despesa / Modalidade		INVESTIMENTOS / APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento de Despesa			
Fonte de Recursos	1	TESOURO	
Nº da Despesa	//////////	a ser criada a ficha quando da execução	
CÓDIGO DE APLICAÇÃO	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR
Código de Aplicação			R\$ 31.000,00
EMENDA IMPOSITIVA (S/N)	SIM		

JUSTIFICATIVA

Emenda Individual impositiva que se destina a investimentos a serem realizados no bairro Alto da Brancal.

Itapeva, ____/____/____

Vereador

PARA FAZER FRENTE AS DESPESAS CRIADAS, REDUZIR AS SEGUINTE DOTAÇÕES

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA		DESCRIÇÃO	
Órgão	04.00.00	SECRETARIA DE COORDENAÇÃO E PLANEJAMENTO	
Unidade	04.01.00	SECRETARIA DE COORDENAÇÃO E PLANEJAMENTO	
Programa	9999	RESERVA DE CONTINGENCIA	
Ação	9999	RESERVA DE CONTINGENCIA	
Função	99	RESERVA DE CONTINGENCIA	
SubFunção	999	RESERVA DE CONTINGENCIA	
Grupo de Despesa / Modalidade		RESERVA DE CONTINGENCIA	
Elemento de Despesa	//////////		
Fonte de Recursos	1	TESOURO	
Nº da Despesa	//////////	//////////	
RETIRAR			
CÓDIGO DE APLICAÇÃO	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR
Código de Aplicação			R\$ 31.000,00

OBS:

EMENDAS IMPOSITIVAS - NO VALOR ESTIMADO GLOBAL DE R\$ 2.055.000,00 (VALOR DE R\$ 137.000,00 INDIVIDUAL A CADA VEREADOR)

SENDO 50% PARA AÇÕES DE SAUDE CONF. ART. 142-A DA LOM

CONF. ART. 142 - §3º DA LOM AS EMENDAS SOMENTE PODERÃO SER APROVADAS QUANDO

I - COMPATÍVEIS COM O PLANO PLURIANUAL E COM A L.D.O

II - INDIQUEM OS RECURSOS NECESSÁRIOS, ADMITIDOS APENAS OS PROVENIENTES DE ANULAÇÃO DE DESPESAS, EXCLUIDOS:

A) DOTAÇÃO PARA PESSOAL E ENCARGOS;

B) SERVIÇOS DA DÍVIDA

III - RELACIONADOS COM A CORREÇÃO DE ERROS OU OMISSÕES;

IV - RELACIONADOS COM OS DISPOSITIVOS DO TEXTO DO PROJETO DE LEI;

RECOMENDA-SE AOS VEREADORES ANÁLISES E ESTUDOS COMPLEMENTARES DE FORMA QUE AS EMENDAS NÃO SEJAM ENQUADRADAS EM IMPEDIMENTOS DE ORDEM TÉCNICA

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVA
RECEBIDO

Data 08/11/19 às 9:00 hs

Secretaria Administrativa



Câmara Municipal de Itapeva
 Palácio Vereador Euclides Modenezi
 Avenida Vaticano, 1135 – Jardim Pilar – Itapeva – São Paulo – 18406-380


EMENDAS AO PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA PARA O EXERCÍCIO 2020

EMENDA Nº 33 /2019 ao Projeto da LOA - Autoria: Vereador(a) - LAERCIO LOPES

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA		DESCRIÇÃO	
Órgão	07.00.00	SECRETARIA DE SAUDE	
Unidade	07.01.00	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
Programa	1001	MAIS SAUDE PARA TODOS	
Ação	2364	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO BÁSICA	
Função	10	SAUDE	
SubFunção	301	ATENCAO BASICA	
Grupo de Despesa / Modalidade	OUTRAS DESP. CORRENTES / TRANSF. A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS		
Elemento de Despesa			
Fonte de Recursos	1	TESOURO	
Nº da Despesa	a ser criada a ficha		
CÓDIGO DE APLICAÇÃO	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR
Código de Aplicação			R\$ 5.000,00
EMENDA IMPOSITIVA (S/N)	SIM		
JUSTIFICATIVA			

Emenda Individual impositiva que se destina a entidade LAR VICENTINO DE ITAPEVA
 Tendo em vista que esta entidade presta relevantes serviços a comunidade Itapevense, conta com projetos eficientes de atendimento(SAUDE)
 Custeio

Itapeva, ___/___/___



Vereador

PARA FAZER FRENTE AS DESPESAS CRIADAS, REDUZIR AS SEGUINTE DOTAÇÕES

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA		DESCRIÇÃO	
Órgão	04.00.00	SECRETARIA DE COORDENAÇÃO E PLANEJAMENTO	
Unidade	04.01.00	SECRETARIA DE COORDENAÇÃO E PLANEJAMENTO	
Programa	9999	RESERVA DE CONTINGENCIA	
Ação	9999	RESERVA DE CONTINGENCIA	
Função	99	RESERVA DE CONTINGENCIA	
SubFunção	999	RESERVA DE CONTINGENCIA	
Grupo de Despesa / Modalidade	RESERVA DE CONTINGENCIA		
Elemento de Despesa	///////		
Fonte de Recursos	1	TESOURO	
Nº da Despesa	///////	///////	
RETIRAR			
CÓDIGO DE APLICAÇÃO	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR
Código de Aplicação			R\$ 5.000,00

OBS:
EMENDAS IMPOSITIVAS - NO VALOR ESTIMADO GLOBAL DE R\$ 2.055.000,00 (VALOR DE R\$ 137.000,00 INDIVIDUAL A CADA VEREADOR)

SENDO 50% PARA AÇÕES DE SAUDE CONF. ART. 142-A DA LOM
 CONF. ART. 142 - §3º DA LOM AS EMENDAS SOMENTE PODERÃO SER APROVADAS QUANDO
 I - COMPATÍVEIS COM O PLANO PLURIANUAL E COM A L.D.O
 II - INDIQUEM OS RECURSOS NECESSÁRIOS, ADMITIDOS APENAS OS PROVENIENTES DE ANULAÇÃO DE DESPESAS, EXCLUIDOS:
 A) DOTAÇÃO PARA PESSOAL E ENCARGOS;
 B) SERVIÇOS DA DÍVIDA
 III - RELACIONADOS COM A CORREÇÃO DE ERROS OU OMISSÕES;
 IV - RELACIONADOS COM OS DISPOSITIVOS DO TEXTO DO PROJETO DE LEI;

RECOMENDA-SE AOS VEREADORES ANÁLISES E ESTUDOS COMPLEMENTARES DE FORMA QUE AS EMENDAS NÃO SEJAM ENQUADRADAS EM IMPEDIMENTOS DE ORDEM TÉCNICA

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVA
RECEBIDO
 Data 08/11/19 às 9:00 hs
 Secretária Administrativa



Câmara Municipal de Itapeva
Palácio Vereador Euclides Modenezi
Avenida Vaticano, 1135 – Jardim Pilar – Itapeva – São Paulo – 18406-380

EMENDAS AO PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA PARA O EXERCÍCIO 2020

EMENDA Nº 34 /2019 ao Projeto da LOA - Autoria: Vereador(a) - LAERCIO LOPES

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA		DESCRIÇÃO	
Órgão	07.00.00	SECRETARIA DE SAUDE	
Unidade	07.01.00	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
Programa	1001	MAIS SAUDE PARA TODOS	
Ação	2364	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO BÁSICA	
Função	10	SAUDE	
SubFunção	301	ATENCAO BASICA	
Grupo de Despesa / Modalidade	INVESTIMENTOS / TRANSF. A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS		
Elemento de Despesa			
Fonte de Recursos	1	TESOURO	
Nº da Despesa		a ser criada a ficha	
CÓDIGO DE APLICAÇÃO	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR
Código de Aplicação			R\$ 63.500,00
EMENDA IMPOSITIVA (S/N)	SIM		

JUSTIFICATIVA

Emenda Individual impositiva que se destina a entidade SALVA VIDAS - CLINICA TERAPEUTICA
Tendo em vista que esta entidade presta relevantes serviços a comunidade Itapevense, conta com projetos eficientes de atendimento
INVESTIMENTO

Itapeva, ___/___/___

Vereador

PARA FAZER FRENTE AS DESPESAS CRIADAS, REDUZIR AS SEGUINTE DOTAÇÕES

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA		DESCRIÇÃO	
Órgão	04.00.00	SECRETARIA DE COORDENAÇÃO E PLANEJAMENTO	
Unidade	04.01.00	SECRETARIA DE COORDENAÇÃO E PLANEJAMENTO	
Programa	9999	RESERVA DE CONTINGENCIA	
Ação	9999	RESERVA DE CONTINGENCIA	
Função	99	RESERVA DE CONTINGENCIA	
SubFunção	999	RESERVA DE CONTINGENCIA	
Grupo de Despesa / Modalidade	RESERVA DE CONTINGENCIA		
Elemento de Despesa	///////		
Fonte de Recursos	1	TESOURO	
Nº da Despesa	///////		
RETIRAR			
CÓDIGO DE APLICAÇÃO	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR
Código de Aplicação			R\$ 63.500,00

OBS:

EMENDAS IMPOSITIVAS - NO VALOR ESTIMADO GLOBAL DE R\$ 2.055.000,00 (VALOR DE R\$ 137.000,00 INDIVIDUAL A CADA VEREADOR)

SENDO 50% PARA AÇÕES DE SAUDE CONF. ART. 142-A DA LOM

CONF. ART. 142 - §3º DA LOM AS EMENDAS SOMENTE PODERÃO SER APROVADAS QUANDO

I - COMPATIVÉIS COM O PLANO PLURIANUAL E COM A L.D.O

II - INDIQUEM OS RECURSOS NECESSÁRIOS, ADMITIDOS APENAS OS PROVENIENTES DE ANULAÇÃO DE DESPESAS, EXCLUIDOS:

A) DOTAÇÃO PARA PESSOAL E ENCARGOS;

B) SERVIÇOS DA DÍVIDA

III - RELACIONADOS COM A CORREÇÃO DE ERROS OU OMISSÕES;

IV - RELACIONADOS COM OS DISPOSITIVOS DO TEXTO DO PROJETO DE LEI;

RECOMENDA-SE AOS VEREADORES ANÁLISES E ESTUDOS COMPLEMENTARES DE FORMA QUE AS EMENDAS NÃO SEJAM ENQUADRADAS EM IMPEDIMENTOS DE ORDEM TÉCNICA

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVA
RECEBIDO

Data 08/11/19 às 9:00 hs

Secretaria Administrativa



Câmara Municipal de Itapeva
 Palácio Vereador Euclides Modenezi
 Avenida Vaticano, 1135 – Jardim Pilar – Itapeva – São Paulo – 18406-380

EMENDAS AO PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA PARA O EXERCÍCIO 2020

EMENDA Nº 35 /2019 ao Projeto da LOA - Autoria: Vereador(a) - LAERCIO LOPES

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA		DESCRIÇÃO
Órgão	11.00.00	SECRETARIA DA JUVENTUDE, ESPORTES, LAZER E JUVENTUDE
Unidade	11.01.00	SEC DA JUV ESP E LAZER GABINETE E DEPENDENCIAS
Programa	3007	ESPORTES PARA TODOS
Ação	2109	PROMOCAO DE EVENTOS ESPORTIVOS
Função	27	DESPORTO E LAZER
SubFunção	812	DESPORTO COMUNITARIO
Grupo de Despesa / Modalidade	OUTRAS DESPESAS CORRENTES / TRANSF. A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS	
Elemento de Despesa		
Fonte de Recursos	1	TESOURO
Nº da Despesa		a ser criada a ficha

ACRECENTAR			
CÓDIGO DE APLICAÇÃO	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR
Código de Aplicação			R\$ 19.000,00
EMENDA IMPOSITIVA (S/N)	SIM		

JUSTIFICATIVA
 Emenda Individual impositiva que se destina a entidade ASSOCIAÇÃO HIGASHI DE KARATE
 Custeio de Atividades

Itapeva, ___/___/___

Vereador

PARA FAZER FRENTE AS DESPESAS CRIADAS, REDUZIR AS SEGUINTE DOTAÇÕES

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA		DESCRIÇÃO
Órgão	04.00.00	SECRETARIA DE COORDENAÇÃO E PLANEJAMENTO
Unidade	04.01.00	SECRETARIA DE COORDENAÇÃO E PLANEJAMENTO
Programa	9999	RESERVA DE CONTINGENCIA
Ação	9999	RESERVA DE CONTINGENCIA
Função	99	RESERVA DE CONTINGENCIA
SubFunção	999	RESERVA DE CONTINGENCIA
Grupo de Despesa / Modalidade	RESERVA DE CONTINGENCIA	
Elemento de Despesa	////////////////////	
Fonte de Recursos	1	TESOURO
Nº da Despesa	////////////////////	////////////////////

RETIRAR			
CÓDIGO DE APLICAÇÃO	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR
Código de Aplicação			R\$ 19.000,00

OBS:
 EMENDAS IMPOSITIVAS - NO VALOR ESTIMADO GLOBAL DE R\$ 2.055.000,00 (VALOR DE R\$ 137.000,00 INDIVIDUAL A CADA VEREADOR)

- SENDO 50% PARA AÇÕES DE SAÚDE CONF. ART. 142-A DA LOM
 CONF. ART. 142 - §3º DA LOM AS EMENDAS SOMENTE PODERÃO SER APROVADAS QUANDO
- I - COMPATIVAS COM O PLANO PLURIANUAL E COM A L.D.O
 - II - INDIQUEM OS RECURSOS NECESSÁRIOS, ADMITIDOS APENAS OS PROVENIENTES DE ANULAÇÃO DE DESPESAS, EXCLUIDOS:
 - A) DOTAÇÃO PARA PESSOAL E ENCARGOS;
 - B) SERVIÇOS DA DÍVIDA
 - III - RELACIONADOS COM A CORREÇÃO DE ERROS OU OMISSÕES;
 - IV - RELACIONADOS COM OS DISPOSITIVOS DO TEXTO DO PROJETO DE LEI;

RECOMENDA-SE AOS VEREADORES ANÁLISES E ESTUDOS COMPLEMENTARES DE FORMA QUE AS EMENDAS NÃO SEJAM ENQUADRADAS EM IMPEDIMENTOS DE ORDEM TÉCNICA

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVA
 RECEBIDO
 Data 08/11/19 às 9:00 hs
 Secretária Administrativa



Câmara Municipal de Itapeva
 Palácio Vereador Euclides Modenezi
 Avenida Vaticano, 1135 – Jardim Pilar – Itapeva – São Paulo – 18406-380

EMENDAS AO PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA PARA O EXERCÍCIO 2020

EMENDA Nº 36 /2019 ao Projeto da LOA - Autoria: Vereador(a) - LAERCIO LOPES

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA		DESCRIÇÃO	
Órgão	08.00.00	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
Unidade	08.04.00	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIAL SOCIAL	
Programa	4001	AÇÃO PARA INCLUSÃO SOCIAL	
Ação	2333	APOIO A ENTIDADES - ESPECIAL	
Função	8	ASSISTENCIA SOCIAL	
SubFunção	244	ASSISTENCIA COMUNITARIA	
Grupo de Despesa / Modalidade	OUTRAS DESPESAS CORRENTES / TRANSFERENCIA A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FUNDS LUCRATIVOS		
Elemento de Despesa			
Fonte de Recursos	1	TESOURO	
Nº da Despesa		a ser criada a ficha	
ACRECENTAR			
CÓDIGO DE APLICAÇÃO	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR
Código de Aplicação			R\$ 49.500,00
EMENDA IMPOSITIVA (S/N)	SIM		

JUSTIFICATIVA
 Emenda Individual impositiva que se destina a entidade Grupo Salva Vidas - projeto Casa da Esperança - CUSTEIO
 Tendo em vista que esta entidade presta relevantes serviços a comunidade Itapevense.

Itapeva, ____/____/____


 Vereador

PARA FAZER FRENTE AS DESPESAS CRIADAS, REDUZIR AS SEGUINTE DOTAÇÕES

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA		DESCRIÇÃO	
Órgão	04.00.00	SECRETARIA DE COORDENAÇÃO E PLANEJAMENTO	
Unidade	04.01.00	SECRETARIA DE COORDENAÇÃO E PLANEJAMENTO	
Programa	9999	RESERVA DE CONTINGENCIA	
Ação	9999	RESERVA DE CONTINGENCIA	
Função	99	RESERVA DE CONTINGENCIA	
SubFunção	999	RESERVA DE CONTINGENCIA	
Grupo de Despesa / Modalidade	RESERVA DE CONTINGENCIA		
Elemento de Despesa	////////////////////		
Fonte de Recursos	1	TESOURO	
Nº da Despesa	////////////////////	////////////////////	
RETIRAR			
CÓDIGO DE APLICAÇÃO	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR
Código de Aplicação			VALOR

OBS:
 EMENDAS IMPOSITIVAS - NO VALOR ESTIMADO GLOBAL DE R\$ 2.055.000,00 (VALOR DE R\$ 137.000,00 INDIVIDUAL A CADA VEREADOR)

SENDO 50% PARA AÇÕES DE SAUDE CONF. ART. 142-A DA LOM
 CONF. ART. 142 - §3º DA LOM AS EMENDAS SOMENTE PODERÃO SER APROVADAS QUANDO
 I - COMPATÍVEIS COM O PLANO PLURIANUAL E COM A L.D.O
 II - INDIQUEM OS RECURSOS NECESSÁRIOS, ADMITIDOS APENAS OS PROVENIENTES DE ANULAÇÃO DE DESPESAS, EXCLUIDOS:
 A) DOTAÇÃO PARA PESSOAL E ENCARGOS;
 B) SERVIÇOS DA DÍVIDA
 III - RELACIONADOS COM A CORREÇÃO DE ERROS OU OMISSÕES;
 IV - RELACIONADOS COM OS DISPOSITIVOS DO TEXTO DO PROJETO DE LEI;

RECOMENDA-SE AOS VEREADORES ANÁLISES E ESTUDOS COMPLEMENTARES DE FORMA
 QUE AS EMENDAS NÃO SEJAM ENQUADRADAS EM IMPEDIMENTOS DE ORDEM TÉCNICA

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVA
 RECEBIDO
 Data 08/11/19 às 9:00 hs
 Secretária Administrativa



Câmara Municipal de Itapeva
 Palácio Vereador Euclides Modenezi
 Avenida Vaticano, 1135 – Jardim Pilar – Itapeva – São Paulo – 18406-380

EMENDAS AO PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA PARA O EXERCÍCIO 2020

EMENDA Nº 31 /2019 ao Projeto da LOA - Autoria: Vereador(a) - SEBASTIAO JOSE DE SOUZA (TIAO DO TAXI)

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA		DESCRIÇÃO	
Órgão	07.00.00	SECRETARIA DE SAUDE	
Unidade	07.01.00	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
Programa	1001	MAIS SAUDE PARA TODOS	
Ação	2366	ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA	
Função	10	SAUDE	
SubFunção	303	SUPORTE PROFILATICO E TERAPEUTICO	
Grupo de Despesa / Modalidade		OUTRAS DESPESAS CORRENTES / APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento de Despesa			
Fonte de Recursos	1	TESOURO	
Nº da Despesa		a ser criada a ficha	
CÓDIGO DE APLICAÇÃO	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR
Código de Aplicação			R\$ 68.500,00
EMENDA IMPOSITIVA (S/N)	SIM		

JUSTIFICATIVA

Emenda parlamentar que se destina a Secretaria Municipal de Saúde para aquisição de remédios e exames médicos para a população na seguinte proporção

EXAMES MÉDICOS R\$ 34.500,00
 MEDICAMENTOS R\$ 34.000,00

Itapeva, ____/____/____

 Vereador

PARA FAZER FRENTE AS DESPESAS CRIADAS, REDUZIR AS SEGUINTE DOTAÇÕES

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA		DESCRIÇÃO	
Órgão	04.00.00	SECRETARIA DE COORDENAÇÃO E PLANEJAMENTO	
Unidade	04.01.00	SECRETARIA DE COORDENAÇÃO E PLANEJAMENTO	
Programa	9999	RESERVA DE CONTINGENCIA	
Ação	9999	RESERVA DE CONTINGENCIA	
Função	99	RESERVA DE CONTINGENCIA	
SubFunção	999	RESERVA DE CONTINGENCIA	
Grupo de Despesa / Modalidade		RESERVA DE CONTINGENCIA	
Elemento de Despesa	///////		
Fonte de Recursos	1	TESOURO	
Nº da Despesa	///////		
RETIRAR			
CÓDIGO DE APLICAÇÃO	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR
Código de Aplicação			R\$ 68.500,00

OBS:
 EMENDAS IMPOSITIVAS - NO VALOR ESTIMADO GLOBAL DE R\$ 2.055.000,00 (VALOR DE R\$ 137.000,00 INDIVIDUAL A CADA VEREADOR)

SENDO 50% PARA AÇÕES DE SAUDE CONF. ART. 142-A DA LOM

CONF. ART. 142 - §3º DA LOM AS EMENDAS SOMENTE PODERÃO SER APROVADAS QUANDO

I - COMPATÍVEIS COM O PLANO PLURIANUAL E COM A L.D.O

II - INDIQUEM OS RECURSOS NECESSÁRIOS, ADMITIDOS APENAS OS PROVENIENTES DE ANULAÇÃO DE DESPESAS, EXCLUIDOS:

A) DOTAÇÃO PARA PESSOAL E ENCARGOS;

B) SERVIÇOS DA DÍVIDA

III - RELACIONADOS COM A CORREÇÃO DE ERROS OU OMISSÕES;

IV - RELACIONADOS COM OS DISPOSITIVOS DO TEXTO DO PROJETO DE LEI;

RECOMENDA-SE AOS VEREADORES ANÁLISES E ESTUDOS COMPLEMENTARES DE FORMA QUE AS EMENDAS NÃO SEJAM ENQUADRADAS EM IMPEDIMENTOS DE ORDEM TÉCNICA

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVA
RECEBIDO

Data 08/11/19 às 16:00hs

Secretaria Administrativa



Câmara Municipal de Itapeva
 Palácio Vereador Euclides Modenezi
 Avenida Vaticano, 1135 – Jardim Pilar – Itapeva – São Paulo – 18406-380

EMENDAS AO PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA PARA O EXERCÍCIO 2020

EMENDA Nº 38 /2019 ao Projeto da LOA - Autoria: Vereador(a) - SEBASTIAO JOSE DE SOUZA (TIAO DO TAXI)

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA		DESCRIÇÃO	
Órgão	08.00.00	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
Unidade	08.04.00	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIAL SOCIAL	
Programa	4001	AÇÃO PARA INCLUSÃO SOCIAL	
Ação	2333	APOIO A ENTIDADES - ESPECIAL	
Função	8	ASSISTENCIA SOCIAL	
SubFunção	244	ASSISTENCIA COMUNITARIA	
Grupo de Despesa / Modalidade		INVESTIMENTOS / TRANSFERENCIAS A ENTIDADES SEM FINS LUCRATIVOS	
Elemento de Despesa			
Fonte de Recursos	1	TESOURO	
Nº da Despesa		a ser criada a ficha	
CÓDIGO DE APLICAÇÃO	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR
Código de Aplicação			R\$ 10.000,00
EMENDA IMPOSITIVA (S/N)	SIM		

JUSTIFICATIVA

Emenda parlamentar individual impositiva que se destina a entidade - COOPERATIVA DE RECICLAVEIS SANTA MARIA Empregada em investimento de suas atividades.

Itapeva, ____/____/____


 Vereador

PARA FAZER FRENTE AS DESPESAS CRIADAS, REDUZIR AS SEGUINTE DOTAÇÕES

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA		DESCRIÇÃO	
Órgão	04.00.00	SECRETARIA DE COORDENAÇÃO E PLANEJAMENTO	
Unidade	04.01.00	SECRETARIA DE COORDENAÇÃO E PLANEJAMENTO	
Programa	9999	RESERVA DE CONTINGENCIA	
Ação	9999	RESERVA DE CONTINGENCIA	
Função	99	RESERVA DE CONTINGENCIA	
SubFunção	999	RESERVA DE CONTINGENCIA	
Grupo de Despesa / Modalidade		RESERVA DE CONTINGENCIA	
Elemento de Despesa	////////////////////		
Fonte de Recursos	1	TESOURO	
Nº da Despesa	////////////////////	////////////////////	
RETIRAR			
CÓDIGO DE APLICAÇÃO	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR
Código de Aplicação			R\$ 10.000,00

OBS:
 EMENDAS IMPOSITIVAS - NO VALOR ESTIMADO GLOBAL DE R\$ 2.055.000,00 (VALOR DE R\$ 137.000,00 INDIVIDUAL A CADA VEREADOR)

SENDO 50% PARA AÇÕES DE SAÚDE CONF. ART. 142-A DA LOM
 CONF. ART. 142 - §3º DA LOM AS EMENDAS SOMENTE PODERÃO SER APROVADAS QUANDO
 I - COMPATÍVEIS COM O PLANO PLURIANUAL E COM A L.D.O
 II - INDIQUEM OS RECURSOS NECESSÁRIOS. ADMITIDOS APENAS OS PROVENIENTES DE ANULAÇÃO DE DESPESAS, EXCLUIDOS:
 A) DOTAÇÃO PARA PESSOAL E ENCARGOS;
 B) SERVIÇOS DA DÍVIDA
 III - RELACIONADOS COM A CORREÇÃO DE ERROS OU OMISSÕES;
 IV - RELACIONADOS COM OS DISPOSITIVOS DO TEXTO DO PROJETO DE LEI;

RECOMENDA-SE AOS VEREADORES ANÁLISES E ESTUDOS COMPLEMENTARES DE FORMA QUE AS EMENDAS NÃO SEJAM ENQUADRADAS EM IMPEDIMENTOS DE ORDEM TÉCNICA

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVA
 RECEBIDO
 Data 08/11/19 às 16:00hs
 Secretária Administrativa



Câmara Municipal de Itapeva
 Palácio Vereador Euclides Modenezi
 Avenida Vaticano, 1135 – Jardim Pilar – Itapeva – São Paulo – 18406-380

EMENDAS AO PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA PARA O EXERCÍCIO 2020

EMENDA Nº 39 /2019 ao Projeto da LOA - Autoria: Vereador(a) - SEBASTIAO JOSE DE SOUZA (TIAO DO TAXI)

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA		DESCRIÇÃO	
Órgão	10.00.00	SECRETARIA DA CULTURA E TURISMO	
Unidade	10.01.00	SECRETARIA DA CULTURA E TURISMO GABINETE E DEPENDENCIAS	
Programa	3001	CULTURA CIDADÃ	
Ação	2306	ATIVIDADES CULTURAIS	
Função	13	CULTURA	
SubFunção	392	DIFUSAO CULTURAL	
Grupo de Despesa / Modalidade	OUTRAS DESPESAS CORRENTES / TRANSFERENCIA A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FUNDS LUCRATIVOS		
Elemento de Despesa			
Fonte de Recursos	1	TESOURO	
Nº da Despesa	//////	a ser criada a ficha quando da execução	
CÓDIGO DE APLICAÇÃO	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR
Código de Aplicação			R\$ 3.500,00
EMENDA IMPOSITIVA (S/N)	SIM		

JUSTIFICATIVA

Emenda parlamentar impositiva que se destina a entidade ASSOCIACAO DO CLUBE DA VIOLA Para o auxilio no custeio de seus projetos ou atividades.

Itapeva, ___/___/___


 Vereador

PARA FAZER FRENTE AS DESPESAS CRIADAS, REDUZIR AS SEGUINTE DOTAÇÕES

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA		DESCRIÇÃO	
Órgão	04.00.00	SECRETARIA DE COORDENAÇÃO E PLANEJAMENTO	
Unidade	04.01.00	SECRETARIA DE COORDENAÇÃO E PLANEJAMENTO	
Programa	9999	RESERVA DE CONTINGENCIA	
Ação	9999	RESERVA DE CONTINGENCIA	
Função	99	RESERVA DE CONTINGENCIA	
SubFunção	999	RESERVA DE CONTINGENCIA	
Grupo de Despesa / Modalidade	RESERVA DE CONTINGENCIA		
Elemento de Despesa	//////		
Fonte de Recursos	1	TESOURO	
Nº da Despesa	//////	//////	
RETIRAR			
CÓDIGO DE APLICAÇÃO	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR
Código de Aplicação			R\$ 3.500,00

OBS:
EMENDAS IMPOSITIVAS - NO VALOR ESTIMADO GLOBAL DE R\$ 2.055.000,00 (VALOR DE R\$ 137.000,00 INDIVIDUAL A CADA VEREADOR)

SENDO 50% PARA AÇÕES DE SAUDE CONF. ART. 142-A DA LOM

CONF. ART. 142 - §3º DA LOM AS EMENDAS SOMENTE PODERÃO SER APROVADAS QUANDO

I - COMPATIVELIS COM O PLANO PLURIANUAL E COM A L.D.O

II - INDIQUEM OS RECURSOS NECESSÁRIOS, ADMITIDOS APENAS OS PROVENIENTES DE ANULAÇÃO DE DESPESAS, EXCLUIDOS:

A) DOTAÇÃO PARA PESSOAL E ENCARGOS;

B) SERVIÇOS DA DIVIDA

III - RELACIONADOS COM A CORREÇÃO DE ERROS OU OMISSÕES;

IV - RELACIONADOS COM OS DISPOSITIVOS DO TEXTO DO PROJETO DE LEI;

RECOMENDA-SE AOS VEREADORES ANALISES E ESTUDOS COMPLEMENTARES DE FORMA QUE AS EMENDAS NÃO SEJAM ENQUADRADAS EM IMPEDIMENTOS DE ORDEM TÉCNICA

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVA
RECEBIDO

Data 08/11/19 às 16:00hs

Secretaria Administrativa



Câmara Municipal de Itapeva
 Palácio Vereador Euclides Modenezi
 Avenida Vaticano, 1135 – Jardim Pilar – Itapeva – São Paulo – 18406-380

EMENDAS AO PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA PARA O EXERCÍCIO 2020

EMENDA Nº 40/2019 ao Projeto da LOA - Autoria: Vereador(a) - SEBASTIAO JOSE DE SOUZA (TIAO DO TAXI)

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA		DESCRIÇÃO	
Órgão	08.00.00	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
Unidade	08.04.00	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIAL SOCIAL	
Programa	4001	AÇÃO PARA INCLUSÃO SOCIAL	
Ação	2333	APOIO A ENTIDADES - ESPECIAL	
Função	8	ASSISTENCIA SOCIAL	
SubFunção	244	ASSISTENCIA COMUNITARIA	
Grupo de Despesa / Modalidade	OUTRAS DESPESAS CORRENTES / TRANSFERENCIA A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FUNDS LUCRATIVOS		
Elemento de Despesa			
Fonte de Recursos	1	TESOURO	
Nº da Despesa	a ser criada a ficha		
CÓDIGO DE APLICAÇÃO	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR
Código de Aplicação			R\$ 6.000,00
EMENDA IMPOSITIVA (S/N)	SIM		
JUSTIFICATIVA			

Emenda parlamentar individual impositiva que se destina a entidade - AVACCI ASSOC VOLUNT DE APOIO COMB CANCER ITAPEVA
 Empregada em custeio de suas atividades.

Itapeva, ____/____/____



Vereador

PARA FAZER FRENTE AS DESPESAS CRIADAS, REDUZIR AS SEGUINTE DOTAÇÕES

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA		DESCRIÇÃO	
Órgão	04.00.00	SECRETARIA DE COORDENAÇÃO E PLANEJAMENTO	
Unidade	04.01.00	SECRETARIA DE COORDENAÇÃO E PLANEJAMENTO	
Programa	9999	RESERVA DE CONTINGENCIA	
Ação	9999	RESERVA DE CONTINGENCIA	
Função	99	RESERVA DE CONTINGENCIA	
SubFunção	999	RESERVA DE CONTINGENCIA	
Grupo de Despesa / Modalidade	RESERVA DE CONTINGENCIA		
Elemento de Despesa	///////		
Fonte de Recursos	1	TESOURO	
Nº da Despesa	///////	///////	
RETIRAR			
CÓDIGO DE APLICAÇÃO	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR
Código de Aplicação			R\$ 6.000,00

OBS:
 EMENDAS IMPOSITIVAS - NO VALOR ESTIMADO GLOBAL DE R\$ 2.055.000,00 (VALOR DE R\$ 137.000,00 INDIVIDUAL A CADA VEREADOR)

SENDO 50% PARA AÇÕES DE SAÚDE CONF. ART. 142-A DA LOM
 CONF. ART. 142 - §3º DA LOM AS EMENDAS SOMENTE PODERÃO SER APROVADAS QUANDO
 I - COMPATÍVEIS COM O PLANO PLURIANUAL E COM A L.D.O
 II - INDIQUEM OS RECURSOS NECESSÁRIOS, ADMITIDOS APENAS OS PROVENIENTES DE ANULAÇÃO DE DESPESAS, EXCLUIDOS:
 A) DOTAÇÃO PARA PESSOAL E ENCARGOS;
 B) SERVIÇOS DA DÍVIDA
 III - RELACIONADOS COM A CORREÇÃO DE ERROS OU OMISSÕES;
 IV - RELACIONADOS COM OS DISPOSITIVOS DO TEXTO DO PROJETO DE LEI;

RECOMENDA-SE AOS VEREADORES ANÁLISES E ESTUDOS COMPLEMENTARES DE FORMA QUE AS EMENDAS NÃO SEJAM ENQUADRADAS EM IMPEDIMENTOS DE ORDEM TÉCNICA

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVA
 RECEBIDO
 Data 08/11/19 às 16:00 hs
 Secretária Administrativa



Câmara Municipal de Itapeva
 Palácio Vereador Euclides Modenezi
 Avenida Vaticano, 1135 – Jardim Pilar – Itapeva – São Paulo – 18406-380

EMENDAS AO PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA PARA O EXERCÍCIO 2020

EMENDA Nº 41 /2019 ao Projeto da LOA - Autoria: Vereador(a) - SEBASTIAO JOSE DE SOUZA (TIAO DO TAXI)

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA		DESCRIÇÃO	
Órgão	08.00.00	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
Unidade	08.04.00	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIAL SOCIAL	
Programa	4001	AÇÃO PARA INCLUSÃO SOCIAL	
Ação	2333	APOIO A ENTIDADES - ESPECIAL	
Função	8	ASSISTENCIA SOCIAL	
SubFunção	244	ASSISTENCIA COMUNITARIA	
Grupo de Despesa / Modalidade	OUTRAS DESPESAS CORRENTES / TRANSFERENCIA A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FUNDS LUCRATIVOS		
Elemento de Despesa			
Fonte de Recursos	1	TESOURO	
Nº da Despesa	a ser criada a ficha		
CÓDIGO DE APLICAÇÃO	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR
Código de Aplicação			R\$ 7.000,00
EMENDA IMPOSITIVA (S/N)	SIM		

JUSTIFICATIVA

Emenda parlamentar individual impositiva que se destina a entidade - CASA DA ESPERANÇA NO BAIRRO SANTA MARIA
 Empregada em custeio de suas atividades.

Itapeva, ___/___/___



 Vereador

PARA FAZER FRENTE AS DESPESAS CRIADAS, REDUZIR AS SEGUINTE DOTAÇÕES

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA		DESCRIÇÃO	
Órgão	04.00.00	SECRETARIA DE COORDENAÇÃO E PLANEJAMENTO	
Unidade	04.01.00	SECRETARIA DE COORDENAÇÃO E PLANEJAMENTO	
Programa	9999	RESERVA DE CONTINGENCIA	
Ação	9999	RESERVA DE CONTINGENCIA	
Função	99	RESERVA DE CONTINGENCIA	
SubFunção	999	RESERVA DE CONTINGENCIA	
Grupo de Despesa / Modalidade	RESERVA DE CONTINGENCIA		
Elemento de Despesa	////////////////////		
Fonte de Recursos	1	TESOURO	
Nº da Despesa	////////////////////	////////////////////	
RETIRAR			
CÓDIGO DE APLICAÇÃO	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR
Código de Aplicação			R\$ 7.000,00

OBS:
EMENDAS IMPOSITIVAS - NO VALOR ESTIMADO GLOBAL DE R\$ 2.055.000,00 (VALOR DE R\$ 137.000,00 INDIVIDUAL A CADA VEREADOR)

SENDO 50% PARA AÇÕES DE SAÚDE CONF. ART. 142-A DA LOM

CONF. ART. 142 - §3º DA LOM AS EMENDAS SOMENTE PODERÃO SER APROVADAS QUANDO

I - COMPATÍVEIS COM O PLANO PLURIANUAL E COM A L.D.O

II - INDIQUEM OS RECURSOS NECESSÁRIOS, ADMITIDOS APENAS OS PROVENIENTES DE ANULAÇÃO DE DESPESAS, EXCLUIDOS:

A) DOTAÇÃO PARA PESSOAL E ENCARGOS;

B) SERVIÇOS DA DÍVIDA

III - RELACIONADOS COM A CORREÇÃO DE ERROS OU OMISSÕES;

IV - RELACIONADOS COM OS DISPOSITIVOS DO TEXTO DO PROJETO DE LEI;

RECOMENDA-SE AOS VEREADORES ANÁLISES E ESTUDOS COMPLEMENTARES DE FORMA QUE AS EMENDAS NÃO SEJAM ENQUADRADAS EM IMPEDIMENTOS DE ORDEM TÉCNICA

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVA
RECEBIDO
 Data 02/11/19 às 16:00 hs
 Secretária Administrativa 



Câmara Municipal de Itapeva
Palácio Vereador Euclides Modenezi
Avenida Vaticano, 1135 – Jardim Pilar – Itapeva – São Paulo – 18406-380

EMENDAS AO PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA PARA O EXERCÍCIO 2020

EMENDA Nº 42 /2019 ao Projeto da LOA - Autoria: Vereador(a) - SEBASTIAO JOSE DE SOUZA (TIAO DO TAXI)

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA		DESCRIÇÃO	
Órgão	08.00.00	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
Unidade	08.04.00	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIAL SOCIAL	
Programa	4001	AÇÃO PARA INCLUSÃO SOCIAL	
Ação	2333	APOIO A ENTIDADES - ESPECIAL	
Função	8	ASSISTENCIA SOCIAL	
SubFunção	244	ASSISTENCIA COMUNITARIA	
Grupo de Despesa / Modalidade	OUTRAS DESPESAS CORRENTES / TRANSFERENCIA A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FUNDS LUCRATIVOS		
Elemento de Despesa			
Fonte de Recursos	1	TESOURO	
Nº da Despesa		a ser criada a ficha	
CÓDIGO DE APLICAÇÃO	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR
Código de Aplicação			R\$ 10.000,00
EMENDA IMPOSITIVA (S/N)	SIM		

JUSTIFICATIVA
Emenda parlamentar individual impositiva que se destina a entidade - ASILO SÃO VICENTE DE PAULA
Empregada em custeio de suas atividades.

Itapeva, ___/___/___



Vereador

PARA FAZER FRENTE AS DESPESAS CRIADAS, REDUZIR AS SEGUINTE DOTAÇÕES

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA		DESCRIÇÃO	
Órgão	04.00.00	SECRETARIA DE COORDENAÇÃO E PLANEJAMENTO	
Unidade	04.01.00	SECRETARIA DE COORDENAÇÃO E PLANEJAMENTO	
Programa	9999	RESERVA DE CONTINGENCIA	
Ação	9999	RESERVA DE CONTINGENCIA	
Função	99	RESERVA DE CONTINGENCIA	
SubFunção	999	RESERVA DE CONTINGENCIA	
Grupo de Despesa / Modalidade		RESERVA DE CONTINGENCIA	
Elemento de Despesa	///////		
Fonte de Recursos	1	TESOURO	
Nº da Despesa	///////	///////	
RETIRAR			
CÓDIGO DE APLICAÇÃO	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR
Código de Aplicação			R\$ 10.000,00

OBS:
EMENDAS IMPOSITIVAS - NO VALOR ESTIMADO GLOBAL DE R\$ 2.055.000,00 (VALOR DE R\$ 137.000,00 INDIVIDUAL A CADA VEREADOR)

SENDO 50% PARA AÇÕES DE SAUDE CONF. ART. 142-A DA LOM
CONF. ART. 142 - §3º DA LOM AS EMENDAS SOMENTE PODERÃO SER APROVADAS QUANDO
I - COMPATIVELIS COM O PLANO PLURIANUAL E COM A L.D.O
II - INDIQUEM OS RECURSOS NECESSÁRIOS, ADMITIDOS APENAS OS PROVENIENTES DE ANULAÇÃO DE DESPESAS, EXCLUIDOS:
A) DOTAÇÃO PARA PESSOAL E ENCARGOS;
B) SERVIÇOS DA DÍVIDA
III - RELACIONADOS COM A CORREÇÃO DE ERROS OU OMISSÕES;
IV - RELACIONADOS COM OS DISPOSITIVOS DO TEXTO DO PROJETO DE LEI;

RECOMENDA-SE AOS VEREADORES ANALISES E ESTUDOS COMPLEMENTARES DE FORMA QUE AS EMENDAS NÃO SEJAM ENQUADRADAS EM IMPEDIMENTOS DE ORDEM TÉCNICA

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVA
RECEBIDO

Data 08/11/19 às 16:00 hs

Secretaria Administrativa



Câmara Municipal de Itapeva
Palácio Vereador Euclides Modenezi
Avenida Vaticano, 1135 – Jardim Pilar – Itapeva – São Paulo – 18406-380

EMENDAS AO PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA PARA O EXERCÍCIO 2020

EMENDA Nº 43 /2019 ao Projeto da LOA - Autoria: Vereador(a) - SEBASTIAO JOSE DE SOUZA (TIAO DO TAXI)

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA		DESCRIÇÃO	
Órgão	08.00.00	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
Unidade	08.04.00	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIAL SOCIAL	
Programa	4001	AÇÃO PARA INCLUSÃO SOCIAL	
Ação	2333	APOIO A ENTIDADES - ESPECIAL	
Função	8	ASSISTENCIA SOCIAL	
SubFunção	244	ASSISTENCIA COMUNITARIA	
Grupo de Despesa / Modalidade	OUTRAS DESPESAS CORRENTES / TRANSFERENCIA A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FUNDS LUCRATIVOS		
Elemento de Despesa			
Fonte de Recursos	1	TESOURO	
Nº da Despesa	a ser criada a ficha		
CÓDIGO DE APLICAÇÃO	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR
Código de Aplicação			R\$ 3.000,00
EMENDA IMPOSITIVA (S/N)	SIM		
JUSTIFICATIVA			

Emenda Individual impositiva que se destina a entidade ASSOCIACAO DOS DEF RENAIS CRON.ITAPEVA REGIAO
Custeio atividades

Itapeva, ___/___/___

Vereador

PARA FAZER FRENTE AS DESPESAS CRIADAS, REDUZIR AS SEGUINTE DOTAÇÕES

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA		DESCRIÇÃO	
Órgão	04.00.00	SECRETARIA DE COORDENAÇÃO E PLANEJAMENTO	
Unidade	04.01.00	SECRETARIA DE COORDENAÇÃO E PLANEJAMENTO	
Programa	9999	RESERVA DE CONTINGENCIA	
Ação	9999	RESERVA DE CONTINGENCIA	
Função	99	RESERVA DE CONTINGENCIA	
SubFunção	999	RESERVA DE CONTINGENCIA	
Grupo de Despesa / Modalidade	RESERVA DE CONTINGENCIA		
Elemento de Despesa	///////		
Fonte de Recursos	1	TESOURO	
Nº da Despesa	///////	///////	
RETIRAR			
CÓDIGO DE APLICAÇÃO	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR
Código de Aplicação			R\$ 3.000,00

OBS:
EMENDAS IMPOSITIVAS - NO VALOR ESTIMADO GLOBAL DE R\$ 2.055.000,00 (VALOR DE R\$ 137.000,00 INDIVIDUAL A CADA VEREADOR)

SENDO 50% PARA AÇÕES DE SAÚDE CONF. ART. 142-A DA LOM

CONF. ART. 142 - §3º DA LOM AS EMENDAS SOMENTE PODERÃO SER APROVADAS QUANDO

I - COMPATÍVEIS COM O PLANO PLURIANUAL E COM A L.D.O

II - INDIQUEM OS RECURSOS NECESSÁRIOS, ADMITIDOS APENAS OS PROVENIENTES DE ANULAÇÃO DE DESPESAS, EXCLUIDOS:

A) DOTAÇÃO PARA PESSOAL E ENCARGOS;

B) SERVIÇOS DA DÍVIDA

III - RELACIONADOS COM A CORREÇÃO DE ERROS OU OMISSÕES;

IV - RELACIONADOS COM OS DISPOSITIVOS DO TEXTO DO PROJETO DE LEI;

RECOMENDA-SE AOS VEREADORES ANÁLISES E ESTUDOS COMPLEMENTARES DE FORMA QUE AS EMENDAS NÃO SEJAM ENQUADRADAS EM IMPEDIMENTOS DE ORDEM TÉCNICA

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVA
RECEBIDO

Data 08/11/19 às 16:00 hs

Secretaria Administrativa



Câmara Municipal de Itapeva
 Palácio Vereador Euclides Modenezi
 Avenida Vaticano, 1135 – Jardim Pilar – Itapeva – São Paulo – 18406-380

EMENDAS AO PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA PARA O EXERCÍCIO 2020

EMENDA Nº 94 /2019 ao Projeto da LOA - Autoria: Vereador(a) - SEBASTIAO JOSE DE SOUZA (TIAO DO TAXI)

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA		DESCRIÇÃO	
Órgão	09.00.00	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	
Unidade	09.01.00	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - GAB. E DEPENDENCIAS	
Programa	2001	EDUCACAO: RESPONSABILIDADE COM O DESENV.HUMANO	
Ação	2051	FUNCIONAMENTO DAS CRECHES	
Função	12	EDUCAÇÃO	
SubFunção	365	EDUCAÇÃO INFANTIL	
Grupo de Despesa / Modalidade		OUTRAS DESPESAS CORRENTES / APLICAÇÃO DIRETA	
Elemento de Despesa			
Fonte de Recursos	1	TESOURO	
Nº da Despesa		a ser criada a ficha	
CÓDIGO DE APLICAÇÃO	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR
Código de Aplicação			R\$ 3.000,00
EMENDA IMPOSITIVA (S/N)	<input checked="" type="checkbox"/> SIM		
JUSTIFICATIVA			

Emendar impositiva destinada para cobertura do patio da EMEI FRANCISCO ROSSI JUNIOR

Itapeva, ____/____/____



 Vereador

PARA FAZER FRENTE AS DESPESAS CRIADAS, REDUZIR AS SEGUINTE DOTAÇÕES

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA		DESCRIÇÃO	
Órgão	04.00.00	SECRETARIA DE COORDENAÇÃO E PLANEJAMENTO	
Unidade	04.01.00	SECRETARIA DE COORDENAÇÃO E PLANEJAMENTO	
Programa	9999	RESERVA DE CONTINGENCIA	
Ação	9999	RESERVA DE CONTINGENCIA	
Função	99	RESERVA DE CONTINGENCIA	
SubFunção	999	RESERVA DE CONTINGENCIA	
Grupo de Despesa / Modalidade		RESERVA DE CONTINGENCIA	
Elemento de Despesa	////////////////////		
Fonte de Recursos	1	TESOURO	
Nº da Despesa	////////////////////	////////////////////	
RETIRAR			
CÓDIGO DE APLICAÇÃO	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR
Código de Aplicação			R\$ 3.000,00

OBS:
EMENDAS IMPOSITIVAS - NO VALOR ESTIMADO GLOBAL DE R\$ 2.055.000,00 (VALOR DE R\$ 137.000,00 INDIVIDUAL A CADA VEREADOR)

- SENDO 50% PARA AÇÕES DE SAUDE CONF. ART. 142-A DA LOM**
 CONF. ART. 142 - §3º DA LOM AS EMENDAS SOMENTE PODERÃO SER APROVADAS QUANDO
- I - COMPATIVELIS COM O PLANO PLURIANUAL E COM A L.D.O
 - II - INDIQUEM OS RECURSOS NECESSÁRIOS, ADMITIDOS APENAS OS PROVENIENTES DE ANULAÇÃO DE DESPESAS, EXCLUIDOS:
 - A) DOTAÇÃO PARA PESSOAL E ENCARGOS;
 - B) SERVIÇOS DA DIVIDA
 - III - RELACIONADOS COM A CORREÇÃO DE ERROS OU OMISSÕES;
 - IV - RELACIONADOS COM OS DISPOSITIVOS DO TEXTO DO PROJETO DE LEI;

RECOMENDA-SE AOS VEREADORES ANALISES E ESTUDOS COMPLEMENTARES DE FORMA QUE AS EMENDAS NÃO SEJAM ENQUADRADAS EM IMPEDIMENTOS DE ORDEM TÉCNICA

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVA
 RECEBIDO
 Data 08/11/19 às 16:00 hs

 Secretaria Administrativa



Câmara Municipal de Itapeva
 Palácio Vereador Euclides Modenezi
 Avenida Vaticano, 1135 – Jardim Pilar – Itapeva – São Paulo – 18406-380

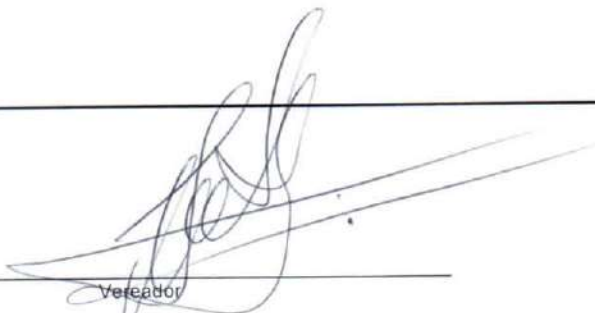
EMENDAS AO PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA PARA O EXERCÍCIO 2020

EMENDA Nº 45 /2019 ao Projeto da LOA - Autoria: Vereador(a) - SEBASTIAO JOSE DE SOUZA (TIAO DO TAXI)

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA		DESCRIÇÃO	
Órgão	08.00.00	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
Unidade	08.04.00	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIAL SOCIAL	
Programa	4001	AÇÃO PARA INCLUSÃO SOCIAL	
Ação	2333	APOIO A ENTIDADES - ESPECIAL	
Função	8	ASSISTENCIA SOCIAL	
SubFunção	244	ASSISTENCIA COMUNITARIA	
Grupo de Despesa / Modalidade	OUTRAS DESPESAS CORRENTES / TRANSFERENCIA A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FUNDS LUCRATIVOS		
Elemento de Despesa			
Fonte de Recursos	1	TESOURO	
Nº da Despesa	//////////	a ser criada a ficha quando da execução	
CÓDIGO DE APLICAÇÃO	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR
Código de Aplicação			R\$ 5.000,00
EMENDA IMPOSITIVA (S/N)	SIM		

JUSTIFICATIVA
 Emenda Individual impositiva que se destina a entidade ASSOCIACAO DOS DEFICIENTES VISUAIS DE ITAPEVA E REGIAO CUSTEIO DE SUAS ATIVIDADES

Itapeva, ___/___/___


 Vereador

PARA FAZER FRENTE AS DESPESAS CRIADAS, REDUZIR AS SEGUINTE DOTAÇÕES

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA		DESCRIÇÃO	
Órgão	04.00.00	SECRETARIA DE COORDENAÇÃO E PLANEJAMENTO	
Unidade	04.01.00	SECRETARIA DE COORDENAÇÃO E PLANEJAMENTO	
Programa	9999	RESERVA DE CONTINGENCIA	
Ação	9999	RESERVA DE CONTINGENCIA	
Função	99	RESERVA DE CONTINGENCIA	
SubFunção	999	RESERVA DE CONTINGENCIA	
Grupo de Despesa / Modalidade	RESERVA DE CONTINGENCIA		
Elemento de Despesa	//////////		
Fonte de Recursos	1	TESOURO	
Nº da Despesa	//////////	//////////	
RETIRAR			
CÓDIGO DE APLICAÇÃO	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR
Código de Aplicação			R\$ 5.000,00

OBS:
 EMENDAS IMPOSITIVAS - NO VALOR ESTIMADO GLOBAL DE R\$ 2.055.000,00 (VALOR DE R\$ 137.000,00 INDIVIDUAL A CADA VEREADOR)

SENDO 50% PARA AÇÕES DE SAÚDE CONF. ART. 142-A DA LOM
 CONF. ART. 142 - §3º DA LOM AS EMENDAS SOMENTE PODERÃO SER APROVADAS QUANDO
 I - COMPATÍVEIS COM O PLANO PLURIANUAL E COM A L.D.O
 II - INDIQUEM OS RECURSOS NECESSÁRIOS, ADMITIDOS APENAS OS PROVENIENTES DE ANULAÇÃO DE DESPESAS, EXCLUIDOS:
 A) DOTAÇÃO PARA PESSOAL E ENCARGOS;
 B) SERVIÇOS DA DÍVIDA
 III - RELACIONADOS COM A CORREÇÃO DE ERROS OU OMISSÕES;
 IV - RELACIONADOS COM OS DISPOSITIVOS DO TEXTO DO PROJETO DE LEI;

RECOMENDA-SE AOS VEREADORES ANÁLISES E ESTUDOS COMPLEMENTARES DE FORMA QUE AS EMENDAS NÃO SEJAM ENQUADRADAS EM IMPEDIMENTOS DE ORDEM TÉCNICA

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVA
 RECEBIDO
 Data 08/11/19 às 6:00 hs
 Secretária Administrativa



Câmara Municipal de Itapeva
 Palácio Vereador Euclides Modenezi
 Avenida Vaticano, 1135 – Jardim Pilar – Itapeva – São Paulo – 18406-380

EMENDAS AO PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA PARA O EXERCÍCIO 2020

EMENDA Nº 46/2019 ao Projeto da LOA - Autoria: Vereador(a) - SEBASTIAO JOSE DE SOUZA (TIAO DO TAXI)

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA		DESCRIÇÃO	
Órgão	08.00.00	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
Unidade	08.04.00	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIAL SOCIAL	
Programa	4001	AÇÃO PARA INCLUSÃO SOCIAL	
Ação	2333	APOIO A ENTIDADES - ESPECIAL	
Função	8	ASSISTENCIA SOCIAL	
SubFunção	244	ASSISTENCIA COMUNITARIA	
Grupo de Despesa / Modalidade	OUTRAS DESPESAS CORRENTES / TRANSFERENCIA A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FUNDS LUCRATIVOS		
Elemento de Despesa			
Fonte de Recursos	1	TESOURO	
Nº da Despesa	//////////	a ser criada a ficha quando da execução	
CÓDIGO DE APLICAÇÃO	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR
Código de Aplicação			R\$ 7.000,00
EMENDA IMPOSITIVA (S/N)	SIM		

JUSTIFICATIVA
 Emenda Individual impositiva que se destina a entidade COMUNIDADE TERAPEUTICA MAE DA VIDA CUSTEIO DE SUAS ATIVIDADES

Itapeva, ____/____/____


 Vereador

PARA FAZER FRENTE AS DESPESAS CRIADAS, REDUZIR AS SEGUINTE DOTAÇÕES

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA		DESCRIÇÃO	
Órgão	04.00.00	SECRETARIA DE COORDENAÇÃO E PLANEJAMENTO	
Unidade	04.01.00	SECRETARIA DE COORDENAÇÃO E PLANEJAMENTO	
Programa	9999	RESERVA DE CONTINGENCIA	
Ação	9999	RESERVA DE CONTINGENCIA	
Função	99	RESERVA DE CONTINGENCIA	
SubFunção	999	RESERVA DE CONTINGENCIA	
Grupo de Despesa / Modalidade	RESERVA DE CONTINGENCIA		
Elemento de Despesa	//////////		
Fonte de Recursos	1	TESOURO	
Nº da Despesa	//////////	//////////	
RETIRAR			
CÓDIGO DE APLICAÇÃO	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR
Código de Aplicação			R\$ 7.000,00

OBS:
 EMENDAS IMPOSITIVAS - NO VALOR ESTIMADO GLOBAL DE R\$ 2.055.000,00 (VALOR DE R\$ 137.000,00 INDIVIDUAL A CADA VEREADOR)

- SENDO 50% PARA AÇÕES DE SAÚDE CONF. ART. 142-A DA LOM
 CONF. ART. 142 - §3º DA LOM AS EMENDAS SOMENTE PODERÃO SER APROVADAS QUANDO
- I - COMPATIVAS COM O PLANO PLURIANUAL E COM A L.D.O
 - II - INDIQUEM OS RECURSOS NECESSÁRIOS, ADMITIDOS APENAS OS PROVENIENTES DE ANULAÇÃO DE DESPESAS, EXCLUIDOS:
 - A) DOTAÇÃO PARA PESSOAL E ENCARGOS;
 - B) SERVIÇOS DA DÍVIDA
 - III - RELACIONADOS COM A CORREÇÃO DE ERROS OU OMISSÕES;
 - IV - RELACIONADOS COM OS DISPOSITIVOS DO TEXTO DO PROJETO DE LEI;

RECOMENDA-SE AOS VEREADORES ANÁLISES E ESTUDOS COMPLEMENTARES DE FORMA QUE AS EMENDAS NÃO SEJAM ENQUADRADAS EM IMPEDIMENTOS DE ORDEM TÉCNICA

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVA
 RECEBIDO

Data 08/11/19 às 16:00 hs

Secretaria Administrativa



Câmara Municipal de Itapeva
 Palácio Vereador Euclides Modenezi
 Avenida Vaticano, 1135 – Jardim Pilar – Itapeva – São Paulo – 18406-380

EMENDAS AO PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA PARA O EXERCÍCIO 2020

EMENDA Nº 47 /2019 ao Projeto da LOA - Autoria: Vereador(a) - SEBASTIAO JOSE DE SOUZA (TIAO DO TAXI)

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA		DESCRIÇÃO	
Órgão	09.00.00	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	
Unidade	09.01.00	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - GAB. E DEPENDENCIAS	
Programa	2001	EDUCAÇÃO: RESPONSABILIDADE COM O DESENV.HUMANO	
Ação	2055	APOIO A ENTIDADES PRIVADA E FILANTROPICAS DE EDUCAÇÃO	
Função	12	EDUCAÇÃO	
SubFunção	365	EDUCAÇÃO INFANTIL	
Grupo de Despesa / Modalidade	OUTRAS DESPESAS CORRENTES / TRANSFERENCIA A ENTIDADES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS		
Elemento de Despesa			
Fonte de Recursos	1	TESOURO	
Nº da Despesa	a ser criada a ficha		
CÓDIGO DE APLICAÇÃO	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR
Código de Aplicação			R\$ 3.000,00
EMENDA IMPOSITIVA (S/N)	SIM		
JUSTIFICATIVA			

Emendar impositiva destinada para custeio de atividades da A.P.M. da EMEI ACM CENTRO

Itapeva, ____/____/____

Vereador

PARA FAZER FRENTE AS DESPESAS CRIADAS, REDUZIR AS SEGUINTE DOTAÇÕES

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA		DESCRIÇÃO	
Órgão	04.00.00	SECRETARIA DE COORDENAÇÃO E PLANEJAMENTO	
Unidade	04.01.00	SECRETARIA DE COORDENAÇÃO E PLANEJAMENTO	
Programa	9999	RESERVA DE CONTINGENCIA	
Ação	9999	RESERVA DE CONTINGENCIA	
Função	99	RESERVA DE CONTINGENCIA	
SubFunção	999	RESERVA DE CONTINGENCIA	
Grupo de Despesa / Modalidade	RESERVA DE CONTINGENCIA		
Elemento de Despesa	////////////////////		
Fonte de Recursos	1	TESOURO	
Nº da Despesa	////////////////////	////////////////////	
RETIRAR			
CÓDIGO DE APLICAÇÃO	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR
Código de Aplicação			R\$ 3.000,00

OBS:
 EMENDAS IMPOSITIVAS - NO VALOR ESTIMADO GLOBAL DE R\$ 2.055.000,00 (VALOR DE R\$ 137.000,00 INDIVIDUAL A CADA VEREADOR)

SENDO 50% PARA AÇÕES DE SAUDE CONF. ART. 142-A DA LOM
 CONF. ART. 142 - §3º DA LOM AS EMENDAS SOMENTE PODERÃO SER APROVADAS QUANDO
 I - COMPATÍVEIS COM O PLANO PLURIANUAL E COM A L.D.O
 II - INDIQUEM OS RECURSOS NECESSÁRIOS, ADMITIDOS APENAS OS PROVENIENTES DE ANULAÇÃO DE DESPESAS, EXCLUIDOS:
 A) DOTAÇÃO PARA PESSOAL E ENCARGOS;
 B) SERVIÇOS DA DIVIDA
 III - RELACIONADOS COM A CORREÇÃO DE ERROS OU OMISSÕES;
 IV - RELACIONADOS COM OS DISPOSITIVOS DO TEXTO DO PROJETO DE LEI;

RECOMENDA-SE AOS VEREADORES ANÁLISES E ESTUDOS COMPLEMENTARES DE FORMA QUE AS EMENDAS NÃO SEJAM ENQUADRADAS EM IMPEDIMENTOS DE ORDEM TÉCNICA

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVA
 RECEBIDO
 Data 08/11/19 às 16:00 hs
 Secretária Administrativa



Câmara Municipal de Itapeva
 Palácio Vereador Euclides Modenezi
 Avenida Vaticano, 1135 – Jardim Pilar – Itapeva – São Paulo – 18406-380

EMENDAS AO PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA PARA O EXERCÍCIO 2020

EMENDA Nº 48 /2019 ao Projeto da LOA - Autoria: Vereador(a) - SEBASTIAO JOSE DE SOUZA (TIAO DO TAXI)

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA		DESCRIÇÃO	
Órgão	12.00.00	SECRETARIA DA AGRICULTURA E ABASTECIMENTO	
Unidade	12.01.00	SECRETARIA DA AGRICULTURA E ABASTECIMENTO GABINETE E DEPENDENCIAS	
Programa	6001	DESENV. ECONOMICO, AGRICULTURA E ABASTECIMENTO	
Ação	1150	AQUISICAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	
Função	20	AGRICULTURA	
SubFunção	605	ABASTECIMENTO	
Grupo de Despesa / Modalidade		INVESTIMENTOS / APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento de Despesa			
Fonte de Recursos	1	TESOURO	
Nº da Despesa		a ser criada a ficha	
CÓDIGO DE APLICAÇÃO	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR
Código de Aplicação			R\$ 6.000,00
EMENDA IMPOSITIVA (S/N)	SIM		
JUSTIFICATIVA			

Emenda individual parlamentar impositiva que se destina para aquisição de banheiros químicos destinados a eventos da Secretaria de Agricultura. Investimento

Itapeva, ___/___/___


 Vereador

PARA FAZER FRENTE AS DESPESAS CRIADAS, REDUZIR AS SEGUINTE DOTAÇÕES

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA		DESCRIÇÃO	
Órgão	04.00.00	SECRETARIA DE COORDENAÇÃO E PLANEJAMENTO	
Unidade	04.01.00	SECRETARIA DE COORDENAÇÃO E PLANEJAMENTO	
Programa	9999	RESERVA DE CONTINGENCIA	
Ação	9999	RESERVA DE CONTINGENCIA	
Função	99	RESERVA DE CONTINGENCIA	
SubFunção	999	RESERVA DE CONTINGENCIA	
Grupo de Despesa / Modalidade		RESERVA DE CONTINGENCIA	
Elemento de Despesa	///////		
Fonte de Recursos	1	TESOURO	
Nº da Despesa	///////	///////	
RETIRAR			
CÓDIGO DE APLICAÇÃO	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR
Código de Aplicação			R\$ 6.000,00

OBS:

EMENDAS IMPOSITIVAS - NO VALOR ESTIMADO GLOBAL DE R\$ 2.055.000,00 (VALOR DE R\$ 137.000,00 INDIVIDUAL A CADA VEREADOR)

SENDO 50% PARA AÇÕES DE SAUDE CONF. ART. 142-A DA LOM

CONF. ART. 142 - §3º DA LOM AS EMENDAS SOMENTE PODERÃO SER APROVADAS QUANDO

I - COMPATÍVEIS COM O PLANO PLURIANUAL E COM A L.D.O

II - INDIQUEM OS RECURSOS NECESSÁRIOS, ADMITIDOS APENAS OS PROVENIENTES DE ANULAÇÃO DE DESPESAS, EXCLUIDOS:

A) DOTAÇÃO PARA PESSOAL E ENCARGOS;

B) SERVIÇOS DA DÍVIDA

III - RELACIONADOS COM A CORREÇÃO DE ERROS OU OMISSÕES;

IV - RELACIONADOS COM OS DISPOSITIVOS DO TEXTO DO PROJETO DE LEI;

RECOMENDA-SE AOS VEREADORES ANÁLISES E ESTUDOS COMPLEMENTARES DE FORMA QUE AS EMENDAS NÃO SEJAM ENQUADRADAS EM IMPEDIMENTOS DE ORDEM TÉCNICA

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVA
RECEBIDO

Data 08/11/19 às 16:00hs

Secretaria Administrativa



Câmara Municipal de Itapeva
Palácio Vereador Euclides Modenezi
Avenida Vaticano, 1135 – Jardim Pilar – Itapeva – São Paulo – 18406-380

EMENDAS AO PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA PARA O EXERCÍCIO 2020

EMENDA Nº 49 /2019 ao Projeto da LOA - Autoria: Vereador(a) - SEBASTIAO JOSE DE SOUZA (TIAO DO TAXI)

Órgão	08.00.00	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
Unidade	08.04.00	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIAL SOCIAL	
Programa	4001	AÇÃO PARA INCLUSÃO SOCIAL	
Ação	2333	APOIO A ENTIDADES - ESPECIAL	
Função	8	ASSISTENCIA SOCIAL	
SubFunção	244	ASSISTENCIA COMUNITARIA	
Grupo de Despesa / Modalidade	OUTRAS DESPESAS CORRENTES / TRANSFERENCIA A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FUNDS LUCRATIVOS		
Elemento de Despesa			
Fonte de Recursos	1	TESOURO	
Nº da Despesa	//////////	a ser criada a ficha quando da execução	
CÓDIGO DE APLICAÇÃO	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR
Código de Aplicação			R\$ 5.000,00
EMENDA IMPOSITIVA (S/N)	SIM		

JUSTIFICATIVA

Emenda parlamentar impositiva que se destina a entidade LAR DO AMOR
Para o auxílio no custeio de seus projetos ou atividades.

Itapeva, ___/___/___


Vereador

PARA FAZER FRENTE AS DESPESAS CRIADAS, REDUZIR AS SEGUINTE DOTAÇÕES

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA		DESCRIÇÃO
Órgão	04.00.00	SECRETARIA DE COORDENAÇÃO E PLANEJAMENTO
Unidade	04.01.00	SECRETARIA DE COORDENAÇÃO E PLANEJAMENTO
Programa	9999	RESERVA DE CONTINGENCIA
Ação	9999	RESERVA DE CONTINGENCIA
Função	99	RESERVA DE CONTINGENCIA
SubFunção	999	RESERVA DE CONTINGENCIA
Grupo de Despesa / Modalidade	RESERVA DE CONTINGENCIA	
Elemento de Despesa	//////////	
Fonte de Recursos	1	TESOURO
Nº da Despesa	//////////	//////////
RETIRAR		
CÓDIGO DE APLICAÇÃO	CÓDIGO	DESCRIÇÃO
Código de Aplicação		
		VALOR
		R\$ 5.000,00

OBS:

EMENDAS IMPOSITIVAS - NO VALOR ESTIMADO GLOBAL DE R\$ 2.055.000,00 (VALOR DE R\$ 137.000,00 INDIVIDUAL A CADA VEREADOR)

SENDO 50% PARA AÇÕES DE SAÚDE CONF. ART. 142-A DA LOM

CONF. ART. 142 - §3º DA LOM AS EMENDAS SOMENTE PODERÃO SER APROVADAS QUANDO

I - COMPATÍVEIS COM O PLANO PLURIANUAL E COM A L.D.O

II - INDIQUEM OS RECURSOS NECESSÁRIOS, ADMITIDOS APENAS OS PROVENIENTES DE ANULAÇÃO DE DESPESAS, EXCLUÍDOS:

A) DOTAÇÃO PARA PESSOAL E ENCARGOS;

B) SERVIÇOS DA DÍVIDA

III - RELACIONADOS COM A CORREÇÃO DE ERROS OU OMISSÕES;

IV - RELACIONADOS COM OS DISPOSITIVOS DO TEXTO DO PROJETO DE LEI;

RECOMENDA-SE AOS VEREADORES ANÁLISES E ESTUDOS COMPLEMENTARES DE FORMA QUE AS EMENDAS NÃO SEJAM ENQUADRADAS EM IMPEDIMENTOS DE ORDEM TÉCNICA

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVA
RECEBIDO

Data 08/11/19 às 16:00 hs

Secretaria Administrativa